

# Suplemento I Diário Oficial ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 Nº 6738



#### **ATOS LEGISLATIVOS**

#### LEI N° 4.649, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Lei nº 4.373, de 19 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Lei n° Lei 4.373, de 19 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 6°
\\ \ \\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \

V - Anexo V: Ações e Metas Estruturantes Prioritárias." (NR)

Art. 2° Os Anexos II, III, IV e V da Lei 4.373, de 19 de janeiro de 2024, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I, II, III e IV a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**Diretora do Diário Oficial do Estado



ANEXO I À LEI N° 4.649, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 EIXOS E PROGRAMAS TEMÁTICOS

## 1 - Saúde e Bem Estar

#### CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.490.454.032,00	6.291.550.251,00
1.600.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	462.000.000,00	1.950.208.563,00
Serviços Públicos de Saúde -Atenção Especializada - MAC		
1.500.1002.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das	(1.005.410.00	060 070 016 00
Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde.	61.825.410,00	260.979.316,00
1.600.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.200.000,00	43.056.553,00
Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		
1.601.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	24.200.000,00	102.153.782,00
Públicos de Saúde.		
1.635.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	14.020.212,00	59.182.549,00
vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	11.020.212,00	03.102.013,00
1.600.3120.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	70.000.000,00	295.486.146,00
Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - MAC - Decorrentes de	, 0.000.000,000	230.100.1.10,00
Emendas Parlamentares de Bancada		
1.659.0000.240 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.019.000,00	4.301.434,00
1.631.0000.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	147.150.000,00	621.154.091,00
Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	69.000.000,00	291.264.915,00
1.600.0000.248 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	7.47.000.00	00.450.444.00
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	7.617.000,00	32.153.114,00
Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS		
1.600.3110.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	50.000.000,00	211.061.533,00
Serviços Públicos de Saúde -Atenção Especializada - MAC - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais		
1.600.0000.246 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.080.000,00	8.780.160,00
Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	2.080.000,00	6.760.160,00
1.601.3110.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	10.000.000,00	42.212.307,00
Públicos de Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.000.000,00	42.212.307,00
1.603.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços		
Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no	1.200.000,00	5.065.477,00
Bojo da Ação 21C0 Bloco investimento		
1.602.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da	100.000,00	422.123,00
COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 Vigilância em Saúde		
1.636.0000.000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos		
Congêneres Vinculados á Saúde	30.000,00	126.637,00
1.602.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da	10.000,00	42.212,00
COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 Atenção Primária		
1.602.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	500.000.00	0.110.615.00
Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da	500.000,00	2.110.615,00
COVID-19 no Bojo da Ação 21CO - Atenção Especializada - MAC		
1.605.0000.248 - Assistência financeira da União destinada à		
complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	60.420.000,00	255.046.756,00
enfermagem - Gestão do SUS	, and the second	· ·
-		

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.600.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	135.000,00	569.866,00
Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	4.221,00
TODAS AS FONTES	2.481.961.654,00	10.476.932.621,00

#### PROGRAMA - 1165 | TO CUIDANDO DA SAÚDE

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.490.454.032,00	6.291.550.251,00
1.600.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	462.000.000,00	1.950.208.563,00
Serviços Públicos de Saúde -Atenção Especializada - MAC 1.500.1002.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das	61.825.410,00	260.979.316,00
Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde. 1.600.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	ŕ	200.575.010,00
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	10.200.000,00	43.056.553,00
1.601.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	24.200.000,00	102.153.782,00
1.635.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	14.020.212,00	59.182.549,00
1.600.3120.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Atenção Especializada - MAC - Decorrentes de	70.000.000,00	295.486.146,00
Emendas Parlamentares de Bancada 1.659.0000.240 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.019.000,00	4.301.434,00
1.631.0000.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	147.150.000,00	621.154.091,00
Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito 1.600.0000.248 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	69.000.000,00	291.264.915,00
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS	7.617.000,00	32.153.114,00
1.600.3110.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Atenção Especializada - MAC - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	50.000.000,00	211.061.533,00
1.600.0000.246 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	2.080.000,00	8.780.160,00
1.601.3110.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.000.000,00	42.212.307,00
1.603.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde — Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 Bloco investimento	1.200.000,00	5.065.477,00
1.602.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da	100.000,00	422.123,00
COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 Vigilância em Saúde 1.636.0000.000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Saúde	30.000,00	126.637,00
1.602.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0 Atenção Primária	10.000,00	42.212,00
1.602.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21CO - Atenção Especializada - MAC	500.000,00	2.110.615,00

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.605.0000.248 - Assistência financeira da União destinada à		
complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	60.420.000,00	255.046.756,00
enfermagem - Gestão do SUS		
1.600.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	135.000,00	569.866,00
Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	4.221,00
TODAS AS FONTES	2.481.961.654,00	10.476.932.621,00

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano.	consolidado	Porcentagem	60.0	Porcentagem	100.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Implantar o Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (CETEA).						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0	

Realizar Teste do Coraçãozinho em nascidos em vivos nas Maternidades e Hospitais que realizam partos no Estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

Realizar Teste de Emissões Otoacústicas Evocadas para triagem auditiva em nascidos em vivos no Estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

Realizar o Teste do Pezinho dos nascidos vivos no Estado do Tocantins na data ideal.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0	

4533 - Atenção às pessoas com deficiência.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: FORTALECER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NOS MUNICÍPIOS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	consolidado	Porcentagem	32.0	Porcentagem	30.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Elaborar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus para implantação nos 139 municípios.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0	0.0	0.0

Implantar a Linha do Cuidado para as Hepatites Virais para os 139 municípios do estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0	0.0	0.0

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Taxa	272.58	267.13	261.79	256.55

Reduzir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	31.0	30.0	29.0	28.0

Implantar a Linha de Cuidado para pessoas com Hanseníase nos municípios para a prevenção e controle da doença.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	3.0	6.0	8.0

4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: FORTALECER AS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL E OBSERVANDO AS SINGULARIDADES REGIONAIS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	de Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Número de leitos de psiquiatria em Hospital Geral como Serviço Hospitalar de Referência (SRH).	consolidado	Unidade	21.0	Unidade	31.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Implantar leitos de psiquiatria no Hospital Regional de Gurupi.						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	10.0	10.0	0.0	0.0	

Implantar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS (Atenção Primária à Saúde) nas Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	3.0	6.0	8.0

Realizar ações de matriciamento de saúde mental por CAPS em integração às práticas da Atenção Primária em Saúde com o cuidado em saúde.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0	

4541 - Atendimento em saúde mental.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA VIABILIZAR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

#### INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)		Índice Desejado (Meta)
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis)						
consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) at	é consolidado	Porcentagem	53.0	Porcentagem	48.0	
a 12ª (décima segunda) semana de gestação.						
Razão da mortalidade materna	consolidado	Razão	75.85	Razão	63.0	
Taxa de mortalidade infantil.	consolidado	Taxa	12.59	Taxa	12.2	

#### METAS ESTRUTURANTES

Implantar o Ambulatório Especializado de Gestação de Alto Risco em Gurupi.						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade		1.0	0.0	0.0	

Alcançar a meta de cobertura vacinal na vacina Tríplice Viral em crianças de 1 ano de idade (1ª dose).						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Porcentagem		95.0	95.0	95.0	

Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Porcentagem	38.65	37.65	36.65	35.65	

Implantar a Linha de Cuidado Materno-infantil nos 139 municípios						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0	

Reduzir a razão da mortalidade materna.

stadual	Razão	70.0	63.0	60.0	50.0
Reduzir a taxa	a de mortalidade infantil.				
		2024	2025	2026	2027
Região	Unidade de Medida	2024	2023	2020	2027

Pegião Unidade de Medida 2024 2025 2026

Região	) Unida	de de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadu	al Porcer	tagem 6	50.0	55.0 6	58.0 7	0.0

Aumentar a proporção de gestantes com as consultas de pré-natal realizadas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	45.0	48.0	53.0	55.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4549 - Coordenação da rede de atenção materna e infantil.

TO cuidando da Saúde

Índice

OBJETIVO: REALIZAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE MODO A GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INI		O 1		$\cap$	$\Box$	ES
11./	$\nu$	UF	۱U	U	П	

Nome	Nome	Tipo de	Medida (Linha	Linha de	Medida	Dessiada
	None	Calculo	de Base)	Base	(Meta)	Desejado
			)		(1110101)	(Meta)

Percentual de medicamentos disponíveis no componente especializada da Assistência consolidado Porcentagem 0.0 Porcentagem 80.0 Farmacêutica.

METAS ESTRUTURANTES

Atender os usuários de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) com requisito no Protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

Manter a disponibilidade de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	80.0	80.0	80.0	80.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4543 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

4550 - Assistência Farmacêutica.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DOS PACIENTES NO RESGATE, NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, COORDENANDO OS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

#### INDICADORES

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.	consolidado	Taxa	33.0	Taxa	30.49

#### METAS ESTRUTURANTES

Reduzir a taxa de mortalidade por sinistro de transporte terrestre (ATT), até 2027.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Taxa	32.9	30.49	28.96	27.51

Expandir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	6.0	11.0	0.0	0.0

Implantar Telemedicina para fortalecer e estruturar as Linhas de Cuidado da Urgência, IAM e AVC na atenção primária, ambulatorial e hospitalar, com interconsultas.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2456 - Atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento

4540 - Atendimento pré-hospitalar - SAMU, UPA, UTI móvel.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ORDENAR A GESTÃO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de vagas ofertadas em ações de Educação na Saúde desenvolvidas pela Etsus-TO, no período.	consolidado	Unidade	11000.0	Unidade	11500.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Realizar concurso público para provimento da força de trabalho em saúde.								
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027			
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	1.0			

Realizar ações educacionais para qualificação do cuidado em Saude no SOS, anualmente.							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	11000.0	11500.0	12000.0	13000.0		

Manter atualizado o cadastro da força de trabalho da SES-TO no CNES.						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Porcentagem	92.0	94.0	96.0	98.0	

Desenvolver programas de residência em saúde.							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	51.0	51.0	51.0	51.0		

4530 - Desenvolvimento de ações de gestão do trabalho e educação na saúde

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: OFERTAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR INTEGRADA E REGIONALIZADA À POPULAÇÃO NO SUS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)		Índice Desejado (Meta)
Número de cirurgias eletivas realizadas.	consolidado	Unidade	10412.0	Unidade	12000.0	
Razão de exames de mamografia de rastreamento						
realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	consolidado	Razão	0.01	Razão	0.22	

#### METAS ESTRUTURANTES

Intensificar a oferta de mamografia para rastreamento na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos para atingir melhores índices de cobertura de prevenção do câncer de mama

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Razão	0.2	0.22	0.23	0.25

Alcançar a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo (população feminina de 25 a 64 anos).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		0.3	0.35	0.4

Ampliar e reformar o Hospital Regional de Paraíso do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região Administrativa de Paraíso do Tocantins	Porcentagem		1.0	19.0	80.0

Ampilar e reformar o Hospital Regional de	e Guarai.				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região Administrativa de Guaraí	Porcentagem		5.0	35.0	60.0

Concluir a obra do Hospital Geral de Araguaína com 400 leitos. (Percentual de execução em 01/10/2024 - 66,61%)

Região Unidade de Medida 2024 2025 2026 2027

Região Administrativa de Araguaína Porcentagem 100.0 0.0 0.0

Construir o novo Hospital da Mulher e Maternidade Estadual por meio de Parceria Público-Privada (PPP), contemplando a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		50.0	50.0	0.0

Concluir a obra do Bloco da Maternidade do Hospital Regional de Augustinópolis.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	0.0	0.0	0.0

Implantar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera no Hospital Regional de Augustinópolis.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

Construir o Hospital da Mulher e Maternidade em Araguatins e Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	20.0	50.0	100.0

Monitorar o tempo médio de permanência no leito obstétrico de parto Normal de baixo risco no D. Regina e D. Orione.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Dias	2.0	2.0	2.0	2.0

Monitorar o tempo médio de permanência no leito obstétrico de parto Césario de baixo risco no D. Regina e D. Orione.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Dias	2.6	2.6	2.6	2.6

Construir o Bloco da Maternidade no Hospital Regional de Porto Nacional para sediar o Hospital Tia Dedé.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	20.0	50.0	100.0

Aumentar o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos

Região		2024	2025		
Estadual	Unidade	7.0	10.0	13.0	15.0
Ampliar a pro	odução (faturamento) do Recurso MA	C sob a gestão estadua	l.		
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	50.0	70.0	80.0	100.0
Regular o ace	esso aos leitos de enfermaria dos hos	spitais estaduais.			
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	30.0	50.0	70.0
Regular o aco SES-TO. Região	esso aos leitos hospitalares (Enferma Unidade de Medida	ria, UTI e UCI) da rede p 2024	rivada, municip 2025	al e federal cont	tratualizados pela 2027
•					
estadual mplantar Sis	Porcentagem stema de Regulação de Consultas e E Unidade de Medida	54.0 xames especializados d 2024	69.0 os municípios a <b>2025</b>	100.0 té o ano de 202 2026	100.0 27.
stadual mplantar Sis Região stadual	stema de Regulação de Consultas e E Unidade de Medida Unidade	xames especializados d 2024 35.0	os municípios a <b>2025</b> 70.0	té o ano de 202	77.
estadual mplantar Sis Região Estadual Realizar cirui	stema de Regulação de Consultas e E Unidade de Medida	xames especializados d 2024 35.0	os municípios a <b>2025</b> 70.0	té o ano de 202 2026	27.
estadual mplantar Sis Região estadual Realizar cirur Região	stema de Regulação de Consultas e E Unidade de Medida Unidade rgias eletivas na rede hospitalar estac	xames especializados d 2024 35.0 Iual, municipal e contrat	os municípios a 2025 70.0 ada.	té o ano de 202 <b>2026</b> 105.0	2027 139.0
estadual  mplantar Sis  Região  Estadual  Realizar cirui  Região  Estadual	stema de Regulação de Consultas e E Unidade de Medida Unidade rgias eletivas na rede hospitalar estad Unidade de Medida	xames especializados d 2024 35.0 lual, municipal e contrat 2024	os municípios a 2025 70.0 ada. 2025	té o ano de 202 2026 105.0 2026	2027 139.0 2027
mplantar Sis Região Estadual Realizar cirui Região	stema de Regulação de Consultas e E Unidade de Medida Unidade rgias eletivas na rede hospitalar estad Unidade de Medida Unidade	xames especializados d 2024 35.0 lual, municipal e contrat 2024	os municípios a 2025 70.0 ada. 2025	té o ano de 202 2026 105.0 2026	2027 139.0 2027
estadual  mplantar Sis  Região  Estadual  Realizar cirui  Região  Estadual  Reduzir óbito  Região	unidade de Medida Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade de Medida Unidade de Medida Unidade	xames especializados d  2024  35.0  lual, municipal e contrat  2024  10000.0	os municípios a 2025 70.0  ada. 2025 15000.0	té o ano de 202 2026 105.0 2026 16000.0	2027 139.0 2027 17000.0
mplantar Sis Região Stadual Realizar cirur Região Stadual	stema de Regulação de Consultas e El Unidade de Medida Unidade rgias eletivas na rede hospitalar estad Unidade de Medida Unidade Unidade	2024 35.0  lual, municipal e contrat 2024 10000.0	os municípios a 2025 70.0  ada. 2025 15000.0	té o ano de 202 2026 105.0 2026 16000.0	2027 139.0 2027 17000.0
mplantar Sis Região Estadual Realizar cirur Região Estadual Reduzir óbito Região Estadual	unidade de Medida Unidade  rgias eletivas na rede hospitalar estac Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade  Unidade Por causas externas. Unidade de Medida Porcentagem	2024 35.0  lual, municipal e contrat 2024 10000.0	os municípios a 2025 70.0  ada. 2025 15000.0	té o ano de 202 2026 105.0 2026 16000.0	2027 139.0 2027 17000.0

3120 - Ampliação da infraestrutura física de unidades de saúde.

4528 - Assistência da rede Filantrópica ao SUS.

4536 - Regulação do acesso aos serviços de saúde.

- 4537 Assistência especializada complementar ao SUS na rede privada.
- 4538 Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios.
- 4539 Assistência hospitalar e ambulatorial na rede própria da SES-TO.
- 4555 Implementação de estratégias de prevenção e controle do câncer
- 4559 Manutenção de recursos humanos da atenção especializada
- 4560 Fortalecimento do processo de doação de órgãos, tecidos e células.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ASSEGURAR A OFERTA DE HEMOCOMPONENTES, PRÓ-COAGULANTES, ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA COM QUALIDADE À POPULAÇÃO.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Índice de produção de hemocomponentes.	consolidado	Índice	2.65	Índice	2.5

#### METAS ESTRUTURANTES

Aumentar o número de doadores aptos à doação de sangue na Hemorrede do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	23000.0	23300.0	23500.0	24000.0

Manter o índice de produção de hemocomponentes na Hemorrede acima de 2,5 ao ano.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Índice	2.5	2.5	2.5	2.5

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4542 - Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

ı	B. I	IP	ΛT.	0	Λ		1		_	0
	$\Gamma \setminus I$		н.		$\triangle$	1 )		ĸ	-	`

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Proporção de contatos examinados de casos					
novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	consolidado	Porcentagem	85.0	Porcentagem	87.0
Proporção de óbitos infantis e fetais Investigados.	consolidado	Porcentagem	65.0	Porcentagem	85.0
Proporção de óbitos maternos investigados.	consolidado	Porcentagem	100.0	Porcentagem	100.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	70.0	75.0	80.0	85.0

Ampliar o percentual de laboratórios que realizam diagnóstico de saúde pública participando do PCQL (Programa de Controle de Qualidade Laboratorial) ofertado pelo LACEN-TO.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	55.0	85.0	85.0	90.0

Ampliar a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	86.0	87.0	88.0	88.0

Manter os municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle do Aedes aegypti anualmente.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	65.0	65.0	65.0	65.0

Elevar o percentual de UTIs em hospitais (públicos, privados, filantrópicos e terceirizados) e serviços de diálise, notificando no formulário de avaliação do consumo de preparação alcoólica e sabonete líquido para higiene das mãos em serviços de saúde no sistema LimeSurvey, até 2027.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	60.0	70.0	80.0

Investigar anualmente os acidentes de trabalho (fatais, com incapacidade permanente e com menor de 18 anos) notificados por ano de ocorrência.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	20.0	30.0	40.0	50.0
nvestigar os o	óbitos infantis e fetais anualmente.				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	85.0	85.0	86.0	86.0
nvestigar os o	óbitos maternos.				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Stadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0
nvestigar os o	óbitos em mulheres em idade fértil (MII	F) anualmente.			
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
stadual	Porcentagem	97.0	97.0	97.0	97.0
∕lanter a prop	orção de registro de óbitos com causa	básica definida até 202	7.		
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
	Porcentagem	94.0	94.0	94.0	94.0

4534 - Coordenação das ações e serviços de Vigilância em Saúde.

4544 - Gerenciamento do Risco Sanitário.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA COM ÊNFASE NA REGIONALIZAÇÃO, NO CONTROLE SOCIAL E NA OUVIDORIA DO SUS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

LNI		$\cap \wedge$	DO	RES
ШЛ	$\nu$ I	UA	$\nu$	KES

Nome
Tipo de Medida (Linha de Linha de Medida Desejado (Meta)

Calculo Base) Base (Meta)

Percentual de instrumento de gestão avaliado com expedição de resolução pelo CES-TO

consolidado Porcentagem

100.0

Porcentagem 100.0

Ampilal a lax	a de resposta da Ouvidoria do SUS dent	ro do prazo legal.			
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	92.0	95.0	98.0	100.0
Capacitar ouv	idores nos hospitais estaduais.				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	17.0	17.0	17.0	17.0
Realizar Conf	erência de Saúde.				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Capacitar con	selheiros estaduais de saúde.				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	56.0	56.0	56.0	56.0

100.0

100.0

100.0

100.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Estadual

4535 - Promoção do controle social no SUS.

4548 - Articulação interfederativa em gestão de saúde.

Porcentagem

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE E A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DIGITAL.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de	Medida (Linha	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	de Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Número de unidade de saúde com sistema de gestão hospitalar implantado.	consolidado	Unidade	0.0	Unidade	10.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Ofertar o Telessaúde de abrangência estadual com serviços de teleconsulta, teleinterconsulta e telemonitoramento em especialidade priorizada no "Diagnóstico Situacional do Programa SUS Digital".

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0	1.0	1.0

Agregar bases de dados a uma ferramenta de auxilio a tomada de decisão.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2.0	5.0	8.0	11.0

Implantar Sistema de Gestão Hospitalar nas unidades de saúde da SES-TO.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5.0	10.0	15.0	17.0

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4526 - Tecnologia da informação, comunicação e inovação em saúde digital.

## 2 - Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação

#### CONSOLIDADO DO EIXO

1.500.0000.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1.552.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito 28.500.000,00 120.305.074,00 1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das 28.500.000,00 120.305.074,00 1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das 28.500.000,00 15.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das 22.22.305,00 15.503.169,00 1.500.1001.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das 29.500.000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos e Transferências de Impostos e Transferências de Impostos e Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao 700.173,00 292.604.734,00 1.550.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao 700.173,00 292.604.734,00 1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao 700.173,00 292.604.734,00 1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao 700.173,00 3.251.078,00 1.734,0000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do 1.000.000,00 4.221.231,00 1.000.000 104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do 13.175.137,00 55.615.292,00 1.550.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP 1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados à Educação 1.570.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE 10.2975.334,00 1.659.3368,00 1.659.23.368,00 1.799.000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias 10.2975.334,00 1.550.0000 1.550.0000 1.550.0000 1.550.0000 1.550.0000 1.550.00000 1.550.	Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito 1.501.001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das 1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 1.500.1001.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 1.500.000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Instituc Nacional do Desporto - INDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 1.749.0000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP 1.500.0000.000 - Transferências do Desporto - INDESP 1.500.0000.000 - Transferências do Soverno Federal Referentes ao Programa Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP 1.500.0000.0104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do 13.175.137,00 13.175.137,00 15.615.292,00 15.9000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios Instituto Nacional do Desenvolvimento do Programa Parlamentares 1.590.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios Instituto Nacional do Desenvolvimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 1.550.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE 1.550.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 1.573.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 1.573.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Indião - VAAR 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da 1.050.000.000.000 4.432.292.189.00 1.540.1070.214 - Transferências do CUNPEB - Impos	1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	111.162.112,00	469.240.915,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)   28.500.000,00   120.305.074,00   1.754.0000.000 - Recursos de Opérações de Crédito   28.500.000,00   120.305.074,00   1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das   451.633.357,00   1.906.448.572,00   1.500.1001.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das   12.222.305,00   51.593.169,00   1.500.1001.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das   12.222.305,00   51.593.169,00   1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos   391.318.953,00   1.651.847.561,00   Impostos   1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação   69.317.400,00   292.604.734,00   1.550.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao   770.173,00   3.251.078,00   1.749.000.0210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do   1.000.000,00   4.221.231,00   Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP   1.500.0000.0104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do   13.175.137,00   55.615.292,00   126.923.368,00   1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios   13.175.137,00   12.6923.368,00   1.590.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios   1.590.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE   102.975.334,00   11.587.278,00   1.550.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE   102.975.334,00   3.657.616,00   1.573.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE   102.975.334,00   3.657.616,00   1.573.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE   10.207.5334,00   3.657.616,00   3.657.6	1.552.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	36 235 344 00	152 957 745 00
1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 1.500.1001.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 1.540.0000.000 - Transferências do PunDEB - Impostos e Transferências de Impostos e Transferências de Impostos e Transferências de Impostos e Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos e Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao 770.173,00 2.25.078,00 2.2	, , ,	·	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino   1.906.448.572,00   1.906.101.101.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das   12.222.305,00   51.593.169,00   Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino   1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos   391.318.953,00   1.651.847.561,00   Impostos   1.550.0000.000 - Transferências do Salário-Educação   69.317.400,00   292.604.734,00   1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao   770.173,00   3.251.078,00   Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)   1.749.0000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do   1.000.000,00   4.221.231,00   Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP   1.500.0000.101 - Pocursos não Vinculados de Impostos - Recursos do   13.175.137,00   55.615.292,00   Tesouro - Emendas Parlamentares   1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios   e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação   1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias   2.745.000,00   11.587.278,00   1.569.0000.000 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias   2.745.000,00   3.657.616,00   1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE   102.975.334,00   434.682.637,00   1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE   102.975.334,00   3.657.616,00   3.657.616,00   1.573.0000.000 - Boyalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculações à Educação - Lei nº 12.858/2013   1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da   1.050.000.000,000   4.432.292.189,00   1.540.1070.214 - Transferências de Convênios ou Instrumentos   1.000.000,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00	• •	28.500.000,00	120.305.074,00
1.500.1001.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.   1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos   1.651.847.561,00   1.650.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos   1.650.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao   770.173,00   3.251.078,00   1.749.000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do   1.000.000,00   4.221.231,00   1.000.000,104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do   1.3175.137,00   55.615.292,00   1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do   1.3175.137,00   126.923.368,00   1.599.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias   2.745.000,00   11.587.278,00   1.569.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE   10.2975.334,00   13.69.23.368,00   1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE   10.2975.334,00   3.657.616,00   1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE   10.2975.334,00   3.657.616,00   1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE   10.2975.334,00   3.657.616,00   1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE   10.2975.334,00   3.657.616,00   1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural   1.4201.565,00   59.948.082,00   1.543.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural   1.4201.565,00   59.948.082,00   1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da   1.050.000.000,00   4.432.292.189,00   1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos   1.000.000,00   4.432.292.189,00   1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos   1.000.000,00   4.432.292.189,00   1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos   1.000.000,00   4.432.292.189,00   1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos   1.000.000,00   1.000.000   1.000.000	•	451.633.357,00	1.906.448.572,00
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.  1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação  1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação  1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação  1.550.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao  1.550.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao  1.700.000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP  1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares  1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação  1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias  1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE  1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao  1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao  1.570.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao  1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao  1.570.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao  1.570.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao  1.570.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao  1.570.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da  1.050.000.000,000  1.000.000,000	•		
1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação 1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação 1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 1.749.0000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP 1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do 1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do 1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias 1.569.0000.000 - Outras Vinculações Legais - Recursos do FNDE 102.975.334,00 1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da 1.000.000,00 Congêneres de Repasse da União	·	12.222.305,00	51.593.169,00
Impostos   391.318.953,00   1.651.847.561,00   1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação   69.317.400,00   292.604.734,00   1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao   770.173,00   3.251.078,00   Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)   1.000.000,00   1.000.000,00   1.749,000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do   1.000.000,00   1.000.000,00   1.500.000.0104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do   1.300.000.0104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do   1.3175.137,00   55.615.292,00   1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios   1.300.000.7 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios   1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios   1.000.000 - 1.570.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE   102.975.334,00   11.587.278,00   1.589.0000.000 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias   2.745.000,00   11.587.278,00   1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE   102.975.334,00   434.682.637,00   1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao   866.481,00   3.657.616,00   1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013   1.4201.565,00   59.948.082,00   1.543.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013   1.4201.505,00   4.432.292.189,00   1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da   1.000.000,00   4.432.292.189,00   1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos   1.000.000,00   4.432.292.189,00   1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos   1.000.000,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00   4.221.231,00	•		
1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação 69.317.400,00 292.604.734,00 1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao 770.173,00 3.251.078,00 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 1.749.0000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP 1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares 1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias 2.745.000,00 11.587.278,00 12.6923.368,00 1.799.0000.240 - Outras Transferências de Recursos Próprios - Autarquias 2.745.000,00 11.587.278,00 1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE 102.975.334,00 434.682.637,00 1.551.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 1.543.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da 1.050.000.000,00 4.432.292.189,00 remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.000.000,00 4.221.231,00 Congêneres de Repasse da União	•	391.318.953,00	1.651.847.561,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)  1.749.0000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP  1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares 1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias 1.599.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE 102.975.334,00 1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 102.975.334,00 1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 1.573.0000.000 - Royaltites e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	•	69.317.400,00	292.604.734,00
1.749.0000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP 1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares 1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias 1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 102.975.334,00 1.551.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da 1.050.000.000,000 1.000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.000.000,000 1.000.000,000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.000.000,000 1.000.000,000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.000.000,000 1.000.000,000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.000.000,000		770.173,00	3.251.078,00
Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP 1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do 1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do 1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias 1.569.0000.000 - Outras Vinculações Legais - Recursos do FNDE 102.975.334,00 1.551.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da 1.050.000.000,000 1.000.000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.000.000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	, ,	·	·
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares  1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação 1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias 1.569.0000.000 - Outras Vinculações Legais - Recursos OrNDE 1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 102.975.334,00 1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da 1.050.000.000, 000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União  1.000.000,000  13.175.137,00 126.923.368,00 126.92		1.000.000,00	4.221.231,00
Tesouro - Emendas Parlamentares       13.175.137,00       55.615.292,00         1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação       30.067.859,00       126.923.368,00         1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias       2.745.000,00       11.587.278,00         1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE       102.975.334,00       434.682.637,00         1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)       866.481,00       3.657.616,00         1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013       14.201.565,00       59.948.082,00         1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR       11.040.000,00       46.602.386,00         1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da promissionais da educação básica em efetivo exercício       1.050.000.000,00       4.432.292.189,00         1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos       1.000.000,00       4.221.231,00         Congêneres de Repasse da União       1.000.000,00       4.221.231,00	•		
e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação  1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias  1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao  1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao  1.551.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural  Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013  1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício  1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  Congêneres de Repasse da União	•	13.175.137,00	55.615.292,00
e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação  1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias  1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)  1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013  1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício  1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios	30 067 859 00	126 923 368 00
1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da Inculados à Educação do percentual aplicado no pagamento da Inculados à Educação do percentual aplicado no pagamento da Inculados à Educação do percentual aplicado no pagamento da Inculados à Inculados do Educação do percentual aplicado no pagamento da Inculados à Inculados do Educação do percentual aplicado no pagamento da Inculados do Inculados do Educação do Percentual aplicado no pagamento da Inculados do Inc	e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação	30.007.039,00	120.920.000,00
1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da Incursidad de Junião 1.050.000.000,00 1.000.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União 1.000.000,00 1.000.000,000	1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias	2.745.000,00	11.587.278,00
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)  1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013  1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da I.050.000.000,00  1.000.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União  3.657.616,00 3.657.616,00 3.657.616,00 3.657.616,00 4.201.565,00 59.948.082,00 11.040.000,00 46.602.386,00 46.602.386,00 47.000.000,000 47.000.000,000 47.000.000,000 47.000.000,000 47.000.000,000 47.000.000,000 47.000.000,000	1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	102.975.334,00	434.682.637,00
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)  1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural  Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013  1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -  VAAR  1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício  1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  Congêneres de Repasse da União  59.948.082,00  46.602.386,00  41.040.000,00  46.602.386,00  4.432.292.189,00  4.432.292.189,00  4.221.231,00		866.481.00	3.657.616.00
Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013  1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União  1.4.201.565,00 1.040.000,00 1.040.000,00 4.6.602.386,00 4.6.602.386,00 4.6.602.386,00 4.6.602.386,00 4.6.602.386,00 4.221.231,00	. ,	300.101,00	0.007.010,000
1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da 1.050.000.000,00 4.432.292.189,00 remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União 1.000.000,00 4.221.231,00		14.201.565,00	59.948.082,00
VAAR  1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da 1.050.000.000,00 4.432.292.189,00 remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União 1.000.000,00 4.221.231,00	•		
1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da 1.050.000.000,00 4.432.292.189,00 remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União 1.000.000,00 4.221.231,00	• • • •	11.040.000,00	46.602.386,00
Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da 1.050.000.000,00 4.432.292.189,00 remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União 1.000.000,00 4.221.231,00			
remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União 4.221.231,00	•	1 050 000 000 00	<i>4 4</i> 32 292 189 00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  Congêneres de Repasse da União  1.000.000,00  4.221.231,00		1.000.000.000,00	4.402.232.103,00
Congêneres de Repasse da União 1.000.000,00 4.221.231,00			
		1.000.000,00	4.221.231,00
		2.328.231.020,00	9.828.000.156,00

#### PROGRAMA - 1157 | EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PROFISSIONAL E SUPERIOR

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)	
1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das	17.420.037.00	73.533.994.00	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.420.037,00	73.333.994,00	
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias	2.745.000,00	11.587.278,00	
1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios	1.530.000.00	6.458.483.00	
e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação	1.550.000,00	0.438.463,00	
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	23.000.000,00	97.088.305,00	
TODAS AS FONTES	44.695.037,00	188.668.060,00	

Educação Tecnológica, Profissional e Superior

OBJETIVO: PROMOVER O CONHECIMENTO CIENTÍFICO, A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL E A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE TOCANTINENSE

DECDONICÁVEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL	DO TOO ANITIMO	LIMITIMIO
RESPUNSAVEL	DIVIVERSIDADE ESTADUAL	DO TOCANTINS -	CINITINO

INDICADORES					
Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de vagas de ensino e pesquisa	consolidado	Unidade	4000.0	Unidade	6500.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Ampliar a transmissão do sinal da Rádio Unitins nas cidades do Estado								
Região         Unidade de Medida         2024         2025         2026         2027								
Estadual	Unidade	100.0	110.0	115.0	118.0			

Construir Câmpus da Unitins no municpio de Dianópolis							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0		

Construir Câmpus da Unitins no municpio de Augustinópolis								
Região Unidade de Medida 2024 2025 2026								
Região Bico do Papagaio	Unidade				1.0			

Atender a demanda de capacitação em nível de Pós-graduação no Estado									
Região	Região Unidade de Medida 2024 2025 2026 2027								
Estadual	Unidade	150.0	200.0	250.0	300.0				

Promover a ingresso e manutenção de alunos nos cursos presenciais e a distância									
Região	egião Unidade de Medida 2024 2025 2026 2027								
Estadual	Unidade	5000.0	6000.0	7000.0	8000.0				

Desenvolvimento de ações de extensão universitária, assistência estudantil e cultural								
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027			
Estadual	Unidade	270.0	300.0	330.0	360.0			

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3101 Realização de Processos Seletivos
- 4173 Produção e transmissão Programas na TV Unitins
- 4292 Estruturação das unidades da UNITINS
- 4302 Fomento as atividades de pesquisas no Estado
- 4303 Oferta de cursos de graduação na modalidade presencial
- 4305 Desenvolvimento de atividades e projetos de extensão universitária
- 4524 Promoção de cursos de graduação tecnológica na modalidade EaD

#### PROGRAMA - 1156 | FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	74.150.550,00	313.006.575,00
1.552.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	36.235.344,00	152.957.745,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	5.500.000,00	23.216.769,00
1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	434.213.320,00	1.832.914.578,00
1.500.1001.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	12.222.305,00	51.593.169,00
1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	391.318.953,00	1.651.847.561,00
1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	69.317.400,00	292.604.734,00
1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	770.173,00	3.251.078,00
1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação	28.537.859,00	120.464.885,00
1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	102.975.334,00	434.682.637,00
1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	866.481,00	3.657.616,00
1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	14.201.565,00	59.948.082,00
1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.040.000,00	46.602.386,00
1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.050.000.000,00	4.432.292.189,00
TODAS AS FONTES	2.231.349.284,00	9.419.040.002,00

Fortalecimento da Educação

#### OBJETIVO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

h	1	$\Box$	i	$\sim$	Λ	$\Box$	$\cap$	$\Box$	г	0
ľ	V	U	ı	C	н	U	$\cup$	K	Е	0

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)		Índice Desejado (Meta)
Índice de participação dos profissionais da educação básica na formação continuada	acumulado	Таха	77.0	Taxa	81.0	

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de professores em exercício de docência atuando na área de conhecimento da sua formação	acumulado	Таха	70.0	Taxa	80.0
Número de participação dos servidores da educação na formação inicial.	acumulado	Unidade	6930.0	Unidade	8910.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Implementar a política de bem-estar profissional							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Porcentagem	0.0	25.0	50.0	100.0		

Ofertar formação continuada para os profissionais da educação								
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027			
Estadual	Unidade	9000.0	11000.0	13000.0	15000.0			

Avaliar os servidores da educação básica							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	8000.0	7600.0	7600.0	7600.0		

Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de doutorado								
Região	Região         Unidade de Medida         2024         2025         2026         2027							
Estadual	adual Unidade 17.0 18.0 19.0 20.0							

Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de mestrado.						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	44.0	46.0	48.0	50.0	

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2062 Formação continuada dos profissionais da educação básica
- 2064 Formação inicial dos profissionais da educação básica
- 2065 Formação inicial dos servidores da educação
- 2109 Manutenção de recursos humanos dos profissionais do ensino fundamental
- 2372 Formação continuada dos servidores dos polos de apoio presencial à educação a distância
- 2373 Formação continuada de profissionais da educação profissional

2384 - Promoção do bem-estar dos profissionais da educação

2451 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais do ensino médio

Fortalecimento da Educação

# OBJETIVO: PROMOVER CONHECIMENTO CIENTÍFICO, ACADÊMICO E PROFISSIONAL COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTIVA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Índice de concluintes da educação profissional técnica de nível médio.	acumulado	Taxa	53.0	Taxa	75.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Qualificar estudantes como profissionais com Cursos Técnicos em municípios das 13 superintendências regionais de ensino.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	600.0	600.0	600.0	600.0

Implantar 2 (dois) polos de educação profissional e de educação superior através do programa Universidade Aberta do Brasil

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1.0	0.0	1.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1107 Construção, reforma e ampliação de unidade da educação profissional
- 1114 Concessão de bolsa auxílio aos estudantes matriculados na educação profissional
- 1115 Concessão de bolsas aos profissionais que atuam na educação profissional
- 2335 Manutenção de unidade da educação profissional
- 2343 Apoio às turmas da educação profissional
- 2369 Manutenção de polos de apoio presencial à educação a distância
- 2370 Aparelhamento de polos de apoio presencial à educação a distância
- 2371 Monitoramento de polos de apoio presencial à educação a distância

2374 - Monitoramento e fiscalização das unidades de educação profissional

Fortalecimento da Educação

# OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	C			

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Anos finais do Ensino Fundamental	consolidado	Unidade	4.7	Unidade	5.0
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Anos iniciais do Ensino Fundamental	consolidado	Unidade	5.5	Unidade	5.7
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Médio	consolidado	Unidade	4.1	Unidade	4.4

#### METAS ESTRUTURANTES

Implementar proposta pedagógica com material estruturado							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	0.0	1.0				

Adquirir frota para suporte ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE/TO)							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	0.0	6.0	0.0	0.0		

Aparelhar as unidades escolares							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	0.0	498.0	498.0	498.0		

Implantar sistema de monitoramento do programa nacional de alimentação escolar						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	0.0	1.0	0.0	0.0	

Implementar o sistema de avaliação da educação básica do Estado do Tocantins

	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027								
Estadual	Unidade	0.0	1.0	0.0	0.0								
Construir unid	lade escolar												
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027								
Estadual	Unidade	3.0	10.0	1.0	5.0								
Ampliar unida	de escolar												
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027								
Estadual	Unidade	21.0	20.0	18.0	18.0								
Reformar unid	dade escolar												
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027								
Estadual	Unidade	27.0	33.0	34.0	26.0								
Aumentar o ín	ndice de aprovação - anos iniciais do ens	sino fundametal											
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027								
Estadual	Porcentagem	94.0	94.5	95.0	95.5								
				Diminuir o índice de abandono - anos iniciais do ensino fundamental									
Diminuir o índ	ice de abandono - anos iniciais do ensir	no fundamental											
	lice de abandono - anos iniciais do ensir Unidade de Medida	no fundamental 2024	2025	2026	2027								
Região			<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b> 0.8								
<b>Região</b> Estadual	Unidade de Medida	<b>2024</b> 0.9	0.9										
<b>Região</b> Estadual Diminuir o índ	<b>Unidade de Medida</b> Porcentagem	<b>2024</b> 0.9	0.9										
Região Estadual Diminuir o índ Região	Unidade de Medida  Porcentagem  lice de distorção idade-série - anos inici	2024 0.9 ais do ensino fundamen	0.9	0.8	0.8								
Região Estadual Diminuir o índ Região Estadual	Unidade de Medida  Porcentagem  lice de distorção idade-série - anos inici-  Unidade de Medida	2024 0.9 ais do ensino fundamen 2024 10.1	0.9 ntal 2025	2026	0.8 2027								
Região Estadual Diminuir o índ Região Estadual	Unidade de Medida  Porcentagem  lice de distorção idade-série - anos inicia  Unidade de Medida  Porcentagem	2024 0.9 ais do ensino fundamen 2024 10.1	0.9 ntal 2025	2026	0.8 2027								
Região Estadual Diminuir o índ Região Estadual Aumentar o ín	Unidade de Medida  Porcentagem  lice de distorção idade-série - anos inicia  Unidade de Medida  Porcentagem  ddice de aprovação - anos finais do ensir	2024 0.9 ais do ensino fundamen 2024 10.1	0.9  ntal  2025  9.9	<b>2026</b> 9.7	0.8 2027 9.5								
Região Estadual  Diminuir o índ Região Estadual  Aumentar o ín Região Estadual	Unidade de Medida  Porcentagem  lice de distorção idade-série - anos inicia  Unidade de Medida  Porcentagem  Idice de aprovação - anos finais do ensidade de Medida	2024 0.9 ais do ensino fundamen 2024 10.1 no fundamental 2024 95.3	0.9  ntal  2025  9.9	2026 9.7 2026	0.8 2027 9.5								
Região Estadual  Diminuir o índ Região Estadual  Aumentar o ín Região Estadual	Unidade de Medida  Porcentagem  lice de distorção idade-série - anos iniciou Unidade de Medida  Porcentagem  Indice de aprovação - anos finais do ensidude de Medida  Porcentagem  Porcentagem	2024 0.9 ais do ensino fundamen 2024 10.1 no fundamental 2024 95.3	0.9  ntal  2025  9.9	2026 9.7 2026	0.8 2027 9.5								

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	19.5	19.3	18.8	18.3
Aumentar o ín	dice de aprovação - ensino médio				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	92.2	92.5	92.7	92.9
Diminuir o índ	ice de abandono - ensino médio		2025	2026	2027
	·	2024	2025	2026	2027
Diminuir o índ	ice de abandono - ensino médio		<b>2025</b> 3.4	<b>2026</b> 3.2	<b>2027</b> 3.0
Diminuir o índ <b>Região</b> Estadual	ice de abandono - ensino médio Unidade de Medida	<b>2024</b> 3.6			
Diminuir o índ <b>Região</b> Estadual	ice de abandono - ensino médio  Unidade de Medida  Porcentagem	<b>2024</b> 3.6			

- 1086 Construção, reforma e ampliação de unidade escolar do ensino fundamental
- 1136 Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC)
- 1162 Construção, reforma e ampliação da unidade escolar do ensino médio
- 1171 Implementação da gestão democrática
- 1172 Ampliação da frota de veículos
- 2004 Alimentação do alfabetizando
- 2007 Aparelhamento de unidade escolar
- 2014 Implantação, implementação, assessoramento e monitoramento das políticas públicas de educação em regime de colaboração com os municípios do Estado do Tocantins.
- 2028 Capacitação dos alfabetizadores
- 2042 Descentralização de recursos às Unidades Escolares -Gestão Compartilhada
- 2048 Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos
- 2086 Implementação da avaliação da aprendizagem
- 2114 Manutenção do programa de alimentação escolar
- 2116 Manutenção do transporte escolar
- 2122 Monitoramento da gestão educacional
- 2123 Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos
- 2150 Realização do censo escolar
- 2157 Realização e apoio a eventos educacionais
- 2349 Aquisição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensino.

- 2368 Execução do PDDE indígena
- 2386 Incentivar o Desporto Educacional
- 2391 Apoio a estruturação e funcionamento do ensino fundamental
- 2427 Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar
- 2452 Apoio à estruturação e funcionamento da educação especial
- 2453 Apoio a estruturação e funcionamento do ensino médio

#### PROGRAMA - 1159 | CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	24.352.431,00	102.797.228,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	2.516.323,00	10.621.980,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	1.000.000,00	4.221.231,00
TODAS AS FONTES	27.868.754,00	117.640.439,00

Ciência, Tecnologia e Inovação

#### OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CT&I

RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT

Porcentagem

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de projetos estratégicos de CT&I	consolidado	Porcentagem	10.0	Porcentagem 40.	0

#### METAS ESTRUTURANTES

Estadual

Implantar o Paro	ue Tecnológico				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	30.0	40.0	20.0

Realizar estudo para implantação do sistema de gestão integrada dos resíduos urbanos sólidos							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		

10.0

30.0

40.0

20.0

- 3093 Realização de estudos para implantação do sistema para gestão integrada dos resíduos urbanos sólidos (lixo zero)
- 3095 Implantação do parque tecnológico
- 3096 Implantação do centro de monitoramento com radares meteorológicos
- 3119 Implementação da política de educação superior para estudantes hipossuficientes Educa Mais Tocantins
- 4021 Governança do Programa de Créditos Educativo PROEDUCAR
- 4349 Fortalecimento da atuação em rede do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação do tocantins

Ciência, Tecnologia e Inovação

#### OBJETIVO: FOMENTAR A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO.

RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de bolsas concedidas	consolidado	Unidade	200.0	Unidade	300.0
Quantidade de projetos de pesquisa em CT&l e de infraestruturas	consolidado	Unidade	30.0	Unidade	50.0

#### **METAS ESTRUTURANTES**

Incentivar projetos de modernização de infraestruturas de CT&I das Instituições de ensino superior e de pesquisa do Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	15.0	15.0	10.0

Fomentar projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	15.0	15.0	15.0

Conceder bolsas para apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação e bolsa para capacitação/qualificação de pessoal

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	100.0	100.0	100.0

- 3116 Implementação de projetos e Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica CT&I para Saúde
- 3117 Implementação e Desenvolvimento da Rede de Desenvolvimento Regional do Tocantins Rede DESER
- 4022 Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/qualificação de pessoal
- 4056 Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação
- 4350 Fortalecimento e modernização das infraestruturas de CT&I das instituições de ensino superior e de pesquisa do estado

Ciência, Tecnologia e Inovação

#### OBJETIVO: PROMOVER A DIFUSÃO E A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de participantes nos eventos de CT&I	consolidado	Porcentagem	90.0	Porcentagem	50.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Publicar os resultados dos trabalhos de pesquisa realizados						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Porcentagem	10.0	30.0	40.0	20.0	

Difundir os res	ultados dos trabalhos em CT&I					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Porcentagem	10.0	30.0	40.0	20.0	

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4346 - Promoção à difusão e popularização da ciência, tecnologia e inovação

#### PROGRAMA - 1163 | JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)	
1.749.0000.210 - Outras Vinculações de Transferências - Cota-Parte do	1.000.000.00	4 221 221 00	
Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	1.000.000,00	4.221.231,00	
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do	10.658.814.00	44.993.312.00	
Tesouro - Emendas Parlamentares	10.036.614,00	44.993.312,00	
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.659.131,00	53.437.112,00	
TODAS AS FONTES	24.317.945,00	102.651.655,00	

Juventude, Esporte e Lazer

#### OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E JUVENTUDE

RESPONSÁVEL SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

#### INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Quantidade de jovens atendidos por políticas públicas de juventude	consolidado	Unidade	87397.0	Unidade	134349.0
Quantidade de pessoas atendidas com políticas públicas de desporto	acumulado	Unidade	1000.0	Unidade	4000.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Reformar unidades esportivas e de apoio ao jovem no Estado						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	0.0	4.0	0.0	0.0	

Elaborar e implantar o plano estadual de juventude					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil						
Região Unidade de Medida 2024 2025 2026 2027						
Estadual	Unidade	1500.0	3000.0	4000.0	5000.0	

Implantar o co	nselho estadual de juventude					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0	

Promover eventos nacionais e/ou internacionais de desporto

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	8.0	8.0	8.0	8.0

Ampliar o nún	Ampliar o número de pessoas que praticam atividades físicas e de lazer						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	130.0	130.0	130.0	130.0	_	

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1028 Construção, reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem
- 1044 Aparelhamento de unidades de apoio ao jovem
- 1118 Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva
- 2045 Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva
- 2059 Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento
- 2097 Manutenção da infraestrutura esportiva
- 2098 Manutenção das unidades de apoio ao jovem
- 2137 Promoção e apoio a eventos para juventude
- 2325 Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos
- 2328 Promoção e apoio aos eventos de lazer

# 3 - Segurança, Assistência Social e Cidadania

#### CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)		
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	640.191.525,00	2.702.396.091,00		
1.501.0000.236 - Outros Recursos Não Vinculados - Doação	77.000,00	325.035,00		
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	16.053.180,00	67.764.176,00		
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do	5.616.322,00	23.707.791,00		
Tesouro - Emendas Parlamentares	3.010.322,00	23.707.791,00		
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	16.949.793.00	71.548.986,00		
Congêneres de Repasse da União	10.949.793,00	71.346.960,00		
1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	239.500,00	1.010.985,00		
Congêneres de Outras Entidades	239.300,00	1.010.965,00		
1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	21.160.000,00	89.321.241,00		
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias	39.270.000,00	165.767.728,00		
1.660.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	3.065.600,00	12.940.605,00		
Assistência Social - FNAS	3.003.000,00	12.940.003,00		
1.713.0000.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de	52.600.000,00	222.036.733,00		
Segurança Pública - FSP	02.000.000,00	222.000.700,00		
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	26.700.000,00	112.706.859,00		
1.700.3110.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos				
Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União	2.000.000,00	8.442.461,00		
Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais				
1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos				
Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União	14.080.763,00	59.438.148,00		
Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada				
1.712.0000.239 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo	1.700.000,00	7.176.092,00		
Penitenciário - FUNPEN	1.700.000,00	7.170.032,00		
1.761.0000.000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação	39.457.010,00	166.557.140,00		
da Pobreza	53.157.510,00	100.007.140,00		
TODAS AS FONTES	879.160.693,00	3.711.140.069,00		

#### PROGRAMA - 1160 | SEGURANÇA CIDADÃ

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	630.378.107,00	2.660.971.390,00
1.501.0000.236 - Outros Recursos Não Vinculados - Doação	12.000,00	50.655,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	15.023.180,00	63.416.308,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do	5.016.322,00	21.175.052,00
Tesouro - Emendas Parlamentares	5.010.322,00	21.175.052,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	16 510 702 00	60 722 057 00
Congêneres de Repasse da União	16.519.793,00	69.733.857,00
1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	229.500,00	968.772,00
Congêneres de Outras Entidades	229.300,00	906.772,00
1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	21.160.000,00	89.321.241,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias	39.270.000,00	165.767.728,00
1.713.0000.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de	52.600.000,00	222.036.733,00
Segurança Pública - FSP	32.000.000,00	222.030.735,00
1.700.3110.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		
Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União	2.000.000,00	8.442.461,00
Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais		
1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		
Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União	14.080.763,00	59.438.148,00
Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada		
1.712.0000.239 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo	1.700.000.00	7.176.092,00
Penitenciário - FUNPEN	1.700.000,00	7.176.092,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	24.500.000,00	103.420.151,00

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)		
TODAS AS FONTES	822.489.665,00	3.471.918.588,00		

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER A EFICIÊNCIA NA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES PENAIS E NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E CIENTÍFICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de inquéritos policiais relatados	consolidado	Porcentagem	67.0	Taxa	71.0
Percentual de policiais civis capacitados	consolidado	Porcentagem	35.0	Taxa	37.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Capacitar	servidores	do	quadro	da	Polícia	Civil
-----------	------------	----	--------	----	---------	-------

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	0.0	0.0	900.0	900.0	

Aparelhar as unidades da Polícia Civil unidades

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	120.0	123.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1084 Reaparelhamento das unidades de segurança pública
- 2031 Capacitação, formação e valorização dos profissionais de segurança pública
- 2105 Suporte técnico, logístico e operacional às unidades de policia judiciária
- 2387 Suporte técnico, logístico e operacional as unidades de Polícia Científica

Segurança Cidadã

#### OBJETIVO: PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Taxa de crimes violentos letais intencionais	acumulado	Taxa	26.0	Taxa	19.3

#### **METAS ESTRUTURANTES**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade		1.0	0.0	0.0

#### Reduzir os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	6.0	6.0	6.0	6.0

Realização de Estudos para a implantação de uma delegacia especializada da mulher 24 horas em Araguaína

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte/Araguaína	Unidade				1.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1039 Expansão e adequação das unidades de segurança pública
- 1144 Implantação de projetos de modernização da gestão e de políticas de segurança
- 2082 Suporte e modernização tecnológica às unidades de segurança pública
- 2113 Gestão do Centro Integrado de Operações Aéreas CIOPAER
- 2379 Gestão dos serviços de transporte das unidades de segurança
- 2478 Manutenção de recursos humanos da Polícia Civil.
- 3100 Apoio a projetos de manutenção e modernização da Policia Civil
- 4545 Modernização da Instiuição de Segurança Pública Polícia Militar do Estado do Tocantins.
- 4546 Modernização das instituições de Segurança Pública FUSPTO.
- 4547 Modernização da Instituição de Segurança Pública Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Segurança Cidadã

# OBJETIVO: PROMOVER E PRESERVAR A SEGURANÇA PÚBLICA E A PAZ SOCIAL

RESPONSÁVEL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Total de armas de fogo apreendidas	consolidado	Unidade	421.0	Unidade	450.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Reduzir indice de absenteismo de policiais militares	Reduzir indice de ar	osenteismo de	policials	militares
--	----------------------	---------------	-----------	-----------

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	4.0	4.0	4.0	4.0

Aumentar atendimentos decorrentes de ações policiais militares em todo o Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	35000.0	35000.0	35000.0	35000.0

Realizar concurso para aumento do efetivo operacional

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2.0	2.0	0.0	0.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1170 Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades da PMTO
- 2006 Fortalecimento do policiamento ostensivo
- 2021 Ampliação das atividades de prevenção social da violência e criminalidade
- 3052 Realização de concurso público
- 3053 Construção das unidades da PMTO

Segurança Cidadã

#### OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA DE DEFESA CIVIL ESTADUAL

RESPONSÁVEL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Pessoas capacitadas em ações de Defesa Civil	consolidado	Unidade	500.0	Unidade	500.0

# METAS ESTRUTURANTES

Preparar duas mil (2.000) pessoas instruindo-as na atuação em ações de defesa civil

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	500.0	500.0	500.0	500.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4074 - Fortalecimento do sistema de defesa civil

Segurança Cidadã

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

# OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

# **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de servidores capacitados	consolidado	Porcentagem	62.0	Porcentagem	80.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Realizar o processo seletivo do concurso público para a carreira da Polícia Penal.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0	0.0	0.0
Capacitar ser	vidores				
	vidores				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027

- 1137 Concurso público para policiais penais
- 2340 Valorização dos servidores da Seciju.
- 4287 Capacitação de servidores do sistema de proteção e defesa dos direitos do consumidor
- 4299 Capacitação, formação e aperfeiçoamento dos servidores da Execução Penal.

Segurança Cida

# OBJETIVO: MODERNIZAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E VINCULADAS À SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de unidades estruturadas	consolidado	Porcentagem	27.0	Porcentagem	59.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Construir Complexo Prisional Serra do Carmo no município de Aparecida do Rio Negro

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central/Palmas	Porcentagem		50.0	50.0	

Realizar o processo licitatório e a contratação de empresa para a construção da Unidade Penal Feminina de Palmas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade		1.0		

Realizar processo licitatório para construção da sede da Polícia Penal e Escola Penitenciária

Região		Unidade de Medida	20	24	2025	2026	2027
Região de Pla	nejamento Central/Palmas	Unidade		1.0			
Construir o Ce	entro de Atendimento Socioeducativ	o de Araguaína - CASE					
Região		Unidade de Medida	20	024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte/Araguaína		Porcentagem		49.0			
Estruturar a s	ede e as unidades vinculadas à Secr	etaria de Cidadania e Justiça	1				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2	026	202	27
	Unidade	40.0	40.0	40	0.0	40.0	)

- 1121 Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU
- 2345 Estruturação de núcleos dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo
- 3090 Construção, reforma e ampliação das unidades vinculadas ao sistema penitenciário e prisional
- 4300 Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais

Segurança Cidadã

# OBJETIVO: PROMOVER ACESSO E ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS GERIDAS PELA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

	DICA		
HINL	ハしハ	$\nu \nu$	IVLO

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Média da execução orçamentária das operações referentes às políticas públicas em cidadania e justiça	consolidado	Porcentagem	50.0	Porcentagem	53.0
Percentual de pessoas atendidas pelas políticas geridas pela SECIJU	consolidado	Porcentagem	89.0	Porcentagem	100.0

### METAS ESTRUTURANTES

Atender pessoas de acordo com as diretrizes das políticas públicas gerenciadas pela pasta

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	11930.0	12000.0	12000.0	12000.0

- 2324 Assistência aos socioeducandos, egressos e familiares
- 2337 Implementação da Política Estadual de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e de seus Familiares.
- 2341 Fortalecimento da Política Estadual de Alternativas Penais
- 2342 Gerenciamento e modernização das Unidades do Sistema Penitenciário.
- 2346 Promoção e gerenciamento das políticas de assistência às pessoas privadas de liberdade.
- 2347 Implementação, promoção e gerenciamento das políticas de educação formal, educação não-formal, profissionalizante, trabalho e renda às pessoas privadas de liberdade.
- 2367 Implementação e gerenciamento da política de monitoramento eletrônico de pessoas
- 2473 Manutenção dos recursos humanos do sistema socioeducativo
- 2474 Manutenção de recursos humanos do sistema de execução penal
- 2479 Implantação da política individualização da execução penal
- 4286 Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento de defesa do consumidor
- 4298 Gestão da Política de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica de Pessoas e Atendimento à Pessoa Custodiada.
- 4501 Implantar atividades produtivas nas unidades prisionais e socioeducativas.
- 4557 Manutenção dos recursos humanos do PROCON

Segurança Cidadã

# OBJETIVO: PROMOVER A SEGURANÇA PREVENTIVA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	de Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Fiscalizações em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins	consolidado	Unidade	7500.0	Unidade	9200.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Fiscalizar as edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	8000.0	9200.0	10580.0	12167.0

3054 - Reestruturação das unidades do CBMTO

4101 - Manutenção do CBMTO

Segurança Cidadã

# OBJETIVO: PROMOVER UM TRÂNSITO RESPONSÁVEL E SEGURO EM TODO O ESTADO

RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de sinistros de trânsito	consolidado	Porcentagem	15.0	Porcentagem 1	10.0
Índice de sinistros de trânsito com vítimas	consolidado	Porcentagem	15.0	Porcentagem 1	10.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Ampliar o número de fiscalizações nas vias e rodovias estaduais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	5.0	5.0	5.0

Formar multiplicadores fixos na Sede do DETRAN e nas maiores Regionais de Trânsito no Estado para a realização das campanhas de trânsito

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	42.0	20.0	20.0	20.0

Ampliar o número de Bancas Examinadoras para obtenção da CNH nas cidades do interior do Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	5.0	5.0	5.0

3016 - DETRAN estruturado

4519 - Trânsito legal

4520 - DETRAN educa

4527 - Gestão de Atendimento aos Usuários do Detran - TO

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	de Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Tempo resposta do CBMTO para ocorrências de APH e extinção de incêndios urbanos	consolidado	Minuto	11.0	Minuto	10.2

#### METAS ESTRUTURANTES

Aumentar o efe	Aumentar o efetivo de bombeiros militares							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027			
Estadual	Unidade	110.0	0.0	50.0	50.0			

Implantar Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins em municípios estratégicos (Guaraí e Porto Nacional no distrito de Luzimangues).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	1.0	0.0

Reduzir o tempo resposta em um minuto desde o despacho da ocorrência até a chegada da viatura no local

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Minuto	10.3	10.2	10.1	10.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1024 Construção e ampliação de unidades do CBMTO
- 1147 Aparelhamento das Unidades Bombeiro Militar UBM
- 2030 Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares
- 2348 Prevenção sócio educativas
- 3085 Realização de concurso público

#### PROGRAMA - 1161 | ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.937.171,00	8.177.246,00
1.660.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.065.600,00	12.940.605,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	2.200.000,00	9.286.707,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	100.000,00	422.123,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	120.000,00	506.548,00
1.761.0000.000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	39.457.010,00	166.557.140,00
TODAS AS FONTES	46.879.781,00	197.890.369,00

Assistência Social

# OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	de Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Número de unidades de CRAS com dimensão Recursos Humanos igual a 5	consolidado	Unidade	67.0	Unidade	110.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Aumentar o número de município com adesão ao Programa pela Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz de 65 para 139 municípios.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	139.0	139.0	0.0	0.0

Número de cartão intermunicipal do idoso "Cartão do Idoso" entregue aos municípios.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	7000.0	7100.0	7200.0	7500.0

Número de criança atendida na primeira infância (0 - 6 anos) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo SCFV nos 139 municípios.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2255.0	2360.0	2480.0	2610.0

Aumentar o número de unidades de CRAS com Registro Mensal de Atendimentos - RMA preenchidos mensalmente.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	120.0	125.0	130.0	135.0	_

Aumentar o número de municípios com a Taxa de Atualização Cadastral - TAC do CadÚnico acima de 0,85.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	102.0	115.0	120.0	125.0

Capacitar trabalhadores do SUAS na oferta do Programa primeira infância no SUAS.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	4.0	450.0	450.0	450.0	

Realizar o cofinanciamento dos benefícios eventuais da Proteção Social Básica para 139 municípios.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	139.0	139.0	139.0	139.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4133 Apoio na Gestão do Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda.
- 4141 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com Serviços da Proteção Social Básica implementado.
- 4320 Apoio à organização e gestão dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais
- 4344 Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais
- 4525 Fortalecimento do atendimento de gestante e da criança na primeira infância (0 a 6 anos) no município

Assistência Social

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IND		

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de munícipios com valor menor ou igual a 2 parcelas de recurso do Bloco da Proteção Social Básica	consolidado	Unidade	69.0	Unidade	90.0

Implantar a área	Implantar a área de Gestão do Trabalho no Estado						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0		

Elevar o número	Elevar o número de Conselhos Municipais de Assistência social estruturado de acordo o CADSUAS					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	117.0	120.0	125.0	130.0	

Capacitar trabalhadores do SUAS na área da Gestão do SUAS					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	550.0	600.0	600.0	600.0

Implantar a área da vigilância socioassistencial no Estado					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4073 - Fortalecimento do Controle Social de Assistência Social

4276 - Fortalecimento da gestão do SUAS

Assistência Social

OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome		Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)		Índice Deseja (Meta)
	ades de CREAS com dimensão de nos maior ou igual a 4	acumulado	Unidade	6.0	Unidade	20.0	
METAS ESTRU	TURANTES						
Elaborar o Pla	no Estadual de Proteção, Promoçi	ão e Defesa do	o Direito à Convivê	encia Familia	ar e Comunit	tária	
Região	Unidade de Medida		2024	2025	2026		2027
Estadual	Unidade			1.0			
Reintegrar cris	anças e adolescentes à família de Unidade de Medida	origem acolhi	da no serviço de I 2024	Família Acol 2025	hedora Regi <b>2026</b>	ionaliza	do. 2027
Estadual	Unidade		20.0	25.0	40.0		40.0
Região Estadual	Unidade de Medida Unidade		riços regionalizado 2024 10.0	<b>2025</b> 11.0	<b>2026</b> 21.0		<b>2027</b> 33.0
Estadual	Unidade de Medida		<b>2024</b> 10.0	2025	2026		
Estadual	<b>Unidade de Medida</b> Unidade		<b>2024</b> 10.0	2025	2026		
Estadual Atender muni	Unidade de Medida  Unidade  cípios com ações de enfretamento		2024 10.0 alho infantil.	<b>2025</b> 11.0	<b>2026</b> 21.0		33.0
Estadual  Atender munic  Região  Estadual	Unidade de Medida  Unidade  cípios com ações de enfretamento  Unidade de Medida	o contra o trab	2024 10.0 alho infantil. 2024 25.0	2025 11.0 2025 30.0	2026 21.0 2026 35.0		<b>2027</b> 40.0
Estadual  Atender munic  Região  Estadual	Unidade de Medida  Unidade  cípios com ações de enfretamento  Unidade de Medida  Unidade	o contra o trab	2024 10.0 alho infantil. 2024 25.0	2025 11.0 2025 30.0	2026 21.0 2026 35.0		<b>2027</b> 40.0
Atender munice Região Estadual  Acompanhar	Unidade de Medida  Unidade  cípios com ações de enfretamento  Unidade de Medida  Unidade  famílias nas unidades no CREAS R	o contra o trab	2024 10.0 alho infantil. 2024 25.0 - Centro de Referê	2025 11.0 2025 30.0 encia Especi	2026 21.0 2026 35.0	Assistên	2027 40.0 cia Social.
Atender munice Região Estadual  Acompanhar de Região Estadual	Unidade de Medida  Unidade  cípios com ações de enfretamento  Unidade de Medida  Unidade  famílias nas unidades no CREAS R  Unidade de Medida	o contra o trab	2024 10.0 alho infantil. 2024 25.0 - Centro de Referê 2024 320.0	2025 11.0 2025 30.0 encia Especia 2025 480.0	2026 21.0 2026 35.0 alizado de A 2026	Assistên	2027 40.0 cia Social. 2027
Atender munice Região Estadual  Acompanhar de Região Estadual	Unidade de Medida  Unidade  cípios com ações de enfretamento  Unidade de Medida  Unidade  famílias nas unidades no CREAS R  Unidade de Medida  Unidade	o contra o trab	2024 10.0 alho infantil. 2024 25.0 - Centro de Referê 2024 320.0	2025 11.0 2025 30.0 encia Especia 2025 480.0	2026 21.0 2026 35.0 alizado de A 2026	Assistên	2027 40.0 cia Social. 2027
Atender munice Região Estadual  Acompanhar de Região Estadual  Cadastrar fam	Unidade de Medida  Unidade  cípios com ações de enfretamento  Unidade de Medida  Unidade  famílias nas unidades no CREAS R  Unidade de Medida  Unidade  Unidade	o contra o trab	2024 10.0 alho infantil. 2024 25.0 - Centro de Referê 2024 320.0	2025 11.0 2025 30.0 encia Especia 2025 480.0	2026 21.0 2026 35.0 alizado de A 2026 480.0	Assistên	2027 40.0 cia Social. 2027 480.0
Atender munice Região Estadual  Acompanhar de Região Estadual  Cadastrar famores Região Estadual	Unidade de Medida  Unidade  cípios com ações de enfretamento  Unidade de Medida  Unidade  famílias nas unidades no CREAS R  Unidade de Medida  Unidade  Unidade  Unidade	o contra o trab	2024 10.0  alho infantil. 2024 25.0  - Centro de Referê 2024 320.0  izado nos municír 2024 72.0	2025 11.0  2025 30.0  Incia Especia 2025 480.0  Dios 2025 21.0	2026 21.0 2026 35.0 alizado de A 2026 480.0	Assistên	2027 40.0 cia Social. 2027 480.0
Estadual  Atender munic Região Estadual  Acompanhar d Região Estadual  Cadastrar fam Região Estadual	Unidade de Medida Unidade  cípios com ações de enfretamento Unidade de Medida Unidade  famílias nas unidades no CREAS R Unidade de Medida Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade de Medida  Unidade de Medida	o contra o trab	2024 10.0  alho infantil. 2024 25.0  - Centro de Referê 2024 320.0  izado nos municír 2024 72.0	2025 11.0  2025 30.0  Incia Especia 2025 480.0  Dios 2025 21.0	2026 21.0 2026 35.0 alizado de A 2026 480.0	Assistên	2027 40.0 cia Social. 2027 480.0

4289 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

Assistência Social

# OBJETIVO: SUBSIDIAR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de recursos repassados aos	oonoolidada	Porcentagem	80.0	Porcentagem 1	00.0
executores de projetos sociais	CONSONIUAUO	Porcentagem	00.0	Porcentagem	00.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Atender as pro	Atender as propostas demandadas com base nas finalidades do Fundo					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	5.0	5.0	5.0	5.0	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6003 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais

Assistência Social

#### OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**INDICADORES** 

		Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
	cípio aderidos ao SISAN Sistema mentar e Nutricional	acumulado	Unidade	23.0	Unidade	70.0
ETAS ESTRUT	TURANTES					
Atender pesso	as com ações de Segurança Alim	nentar e Nutric	ional.			
Região	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			500.0	500.0	500.0
Assessorar m	unicípios para a adesão ao Sisten	na de Seguran	ça Alimentar e Nu	tricional (SI	SAN).	
Região	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			45.0	45.0	49.0
Mapear munic	ípios com iniciativas da Agricultu	ıra Urbana e Po	eriurbana.			
					2026	222
Região	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027
<b>Região</b> Estadual	<b>Unidade de Medida</b> Unidade		2024	<b>2025</b> 45.0	45.0	49.0
Estadual			2024			
Estadual	Unidade		2024			
Estadual Implantar Coz	Unidade inhas Comunitárias no Estado.			45.0	45.0	49.0
Estadual  Implantar Coz  Região  Estadual	Unidade inhas Comunitárias no Estado. Unidade de Medida	cebimento e Di	<b>2024</b> 15.0	<b>2025</b> 15.0	<b>2026</b> 0.0	<b>2027</b> 0.0
Estadual  Implantar Coz  Região  Estadual	Unidade inhas Comunitárias no Estado. Unidade de Medida Unidade	cebimento e Di	<b>2024</b> 15.0	<b>2025</b> 15.0	<b>2026</b> 0.0	<b>2027</b> 0.0
Estadual  Implantar Coz  Região  Estadual  Monitorar o fu	Unidade  inhas Comunitárias no Estado.  Unidade de Medida  Unidade  unidade	cebimento e Di	<b>2024</b> 15.0 istribuição dos pro	45.0  2025  15.0  odutos da Aç	45.0  2026  0.0  gricultura fai	49.0  2027  0.0  miliar nos municípios
Estadual  Implantar Coz Região  Estadual  Monitorar o fu Região  Estadual	Unidade  inhas Comunitárias no Estado.  Unidade de Medida  Unidade  unidade  unidade  Unidade  Unidade de Medida		2024 15.0 istribuição dos pro 2024 42.0	45.0  2025  15.0  204  2025  45.0	45.0  2026  0.0  gricultura fai  2026  45.0	49.0  2027  0.0  milliar nos municípios 2027  50.0

2024

5000.0

2025

5000.0

2026

5000.0

2027

5000.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Região

Estadual

2078 - Fortalecimento do sistema de segurança alimentar e nutricional do Tocantins

2083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional

Unidade de Medida

Unidade

2422 - Transferência de renda da Bolsa Alimentação Segura

Assistência Social

# OBJETIVO: PROMOVER O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de família atendida em momentos de	consolidado	Unidada	19130.0	Unidade	20000 0
vulnerabilidade ou risco social	Consolidado	Official	17130.0	Officiale	20000.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Atender pessoas em vulnerabilidade e risco social na Casa de Apoio Vera Lúcia						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Região de Planejamento Central	Unidade		15000.0	15000.0	15000.0	_

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4035 - Distribuição de material à população em vulnerabilidade social.

4096 - Atendimento a pessoa em vulnerabilidade socioeconômica pela casa de apoio Vera Lúcia

### PROGRAMA - 1164 | DIREITOS HUMANOS

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.876.247,00	33.247.455,00
1.501.0000.236 - Outros Recursos Não Vinculados - Doação	65.000,00	274.380,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	310.000,00	1.308.582,00
1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	10.000,00	42.212,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	1.030.000,00	4.347.868,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	500.000,00	2.110.615,00
TODAS AS FONTES	9.791.247,00	41.331.112,00

Direitos Humanos

OBJETIVO: FOMENTAR E PROMOVER O RECONHECIMENTO, O FORTALECIMENTO E O RESGATE DA CULTURA IDENTITÁRIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de eventos realizados	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	50.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Participar de eventos regionais, nacionais e internacionais que tenham por finalidade a promoção das culturas, dos direitos, da proteção territorial e ambiental relacionados aos povos originários e tradicionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5.0	10.0	5.0	5.0

Fomentar a realização de eventos e políticas dos e para os povos originários e tradicionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5.0	10.0	5.0	5.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2467 - Promoção, fomento e fortalecimento da tradição e cultura dos povos originários e tradicionais

Direitos Humanos

### OBJETIVO: FOMENTAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÔMICA PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

INI	D.I.	CA	$\Box$	$\cap$	$\Box$	
HIN	$\nu$	UΑ	$\nu$	$\cup$	$\Gamma$	

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de projetos realizados	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	50.0

Realizar projetos produtivos, agroindustriais, bioindustriais e turísticos							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	2.0	2.0	2.0	2.0		

Realizar capacitações e assessorias técnicas aos povos originários e tradicionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	3.0	3.0	3.0	3.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2454 - Promoção do desenvolvimento produtivos dos povos originários e tradicionais

Direitos Humanos

OBJETIVO: FOMENTAR E PROPOR POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES QUE GARANTEM O ACESSO DA POPULAÇÃO ORIGINÁRIA E TRADICIONAL AOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA E MORADIA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de políticas realizadas	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	50.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Sistematizar a realização do mapa situacional dos povos originários e tradicionais							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Porcentagem	50.0	25.0	25.0	0.0		

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

Articular políticas públicas estruturantes visando benefícios de forma direta ou indireta aos povos originários e tradicionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	3.0	2.0	3.0	3.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1166 Mapeamento situacional dos povos originários e tradicionais
- 2455 Garantia de direitos fundamentais dos povos originários e tradicionais

Direitos Humanos

#### OBJETIVO: PROMOVER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Média da execução orçamentária das ações ligadas à garantia de Direitos	consolidado	Porcentagem	20.0	Porcentagem	80.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Gerir polítcas vinculadas ao sistema de garantia de direitos						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	6.0	6.0	6.0	6.0	

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2321 Promoção e fortalecimento da política de participação e controle social.
- 2329 Gestão da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 2333 Gestão da Política de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.
- 2448 Gerenciamento da Política Estadual da Primeira Infância no âmbito da Seciju
- 4275 Fortalecimento de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente
- 4285 Implementação das ações para defesa e proteção dos direitos do consumidor
- 4291 Gestão da Política Estadual sobre Drogas

4556 - Promoção e fortalecimento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa

**Direitos Humanos** 

# OBJETIVO: ARTICULAR E PROMOVER O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A CRIAÇÃO DE NOVOS ORGANISMOS PARA GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA MULHER

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de Organismos Implantados nos Municípios	acumulado	Porcentagem	6.5	Porcentagem	54.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Realizar audiências públicas para a consolidação do Plano Estadual de Políticas para Mulheres

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	7.0	0.0	0.0

Implantar o Centro de Tecnologias Sociais e Inovações para as mulheres em Palmas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0

Implantar a Casa da Mulher Tocantinense

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sul	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Norte	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0

Articular e Fomentar a criação de Organismos para atender a política pública da mulher

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	33.0	33.0	32.0	32.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1156 - Implantação de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher e Organismo

2442 - Promoção de eventos para fortalecer as políticas públicas dos direitos da mulher

2475 - Manutenção dos Equipamentos Públicos vinculados a Política Pública da Mulher

3122 - Fortalecimento de Políticas Públicas de Defesa dos Direitos da Mulher

# 4 - Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

#### CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	173.142.845,00	730.875.885,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	101.569.927,00	428.750.090,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	65.961.014,00	278.436.654,00
1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	26.160.000,00	110.427.394,00
1.714.0000.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	3.684.718,00	15.554.045,00
1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	3.233.333,00	13.648.644,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias	2.164.994,00	9.138.939,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	40.547.706,00	171.161.220,00
1.715.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	20.000,00	84.425,00
1.716.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	18.000,00	75.982,00
1.719.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.040.000,00	63.487.309,00
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.500.000,00	10.553.077,00
TODAS AS FONTES	434.042.537,00	1.832.193.663,00

# PROGRAMA - 1155 | INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E TURISMO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	70.597.773,00	298.009.484,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	57.857.000,00	244.227.742,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	2.000.000,00	8.442.461,00
1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1.000.000,00	4.221.231,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	30.702.417,00	129.601.984,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias	1.852.544,00	7.820.016,00
TODAS AS FONTES	164.009.734,00	692.322.917,00

Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

# OBJETIVO: AMPLIAR O FLUXO TURÍSTICO NO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TURISMO

**INDICADORES** 

	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (I	Meta)	Índice De	sejado (Meta)
uxo Turístico	consolidado	Unidade	53000.0	Porcentag	jem 5.0		
IETAS ESTRU	JTURANTES						
Implantar pí	er para a pesca esp	ortiva					
Região		Unidade de Medi	da	2024	2025	2026	2027
Região Serra Região Ilha c		Unidade Unidade		0.0	1.0 1.0	0.0	0.0
Implantar sir	nalização turística						
Região		Unidade de	e Medida	2024	2025	2026	2027
Região Serra Região Enca	s e Lagos ntos do Jalapão	Unidade Unidade		0.0	1.0 1.0	0.0	2.0 2.0
Participar de	a eventos nacionais	de promoção do turismo d	o Tocantine				
Região	Unidade de		2024	2025	202	16	2027
Estadual	Unidade		2.0	2.0	2.0		2.0
Participar de	e eventos internacio	onais de promoção do turis	mo do Tocantins				
Participar de	e eventos internacio Unidade de	. ,	mo do Tocantins	2025	202	16	2027
•		. ,		<b>2025</b>	<b>202</b>	26	<b>2027</b>
Região Estadual	<b>Unidade de</b> Unidade	. ,	<b>2024</b> 1.0	1.0		26	
Região Estadual	<b>Unidade de</b> Unidade	Medida os estaduais de promoção o	<b>2024</b> 1.0	1.0			
Região  Estadual  Organizar e p	Unidade de Unidade participar de evento	Medida os estaduais de promoção o	2024 1.0 do turismo do Toca	1.0	1.0	6	1.0
Região  Estadual  Organizar e p  Região  Estadual	Unidade de Unidade participar de evento Unidade de Unidade	Medida os estaduais de promoção o	2024 1.0 do turismo do Toca 2024 2.0	1.0 antins 2025	1.0	6	2027
Região  Estadual  Organizar e p  Região  Estadual	Unidade de Unidade participar de evento Unidade de Unidade	Medida  os estaduais de promoção d  Medida  o Tocantins por meio de dig	2024 1.0 do turismo do Toca 2024 2.0	1.0 antins 2025	1.0	16	2027
Região  Estadual  Organizar e proposition de la companizar e proposition de la companizar a prop	Unidade de Unidade  participar de evento Unidade de Unidade	Medida  os estaduais de promoção d  Medida  o Tocantins por meio de dig	2024  1.0  do turismo do Toca 2024  2.0  itais influenciers	1.0 antins 2025 3.0	202 2.0	26	<b>2027</b> 2.0
Região  Estadual  Organizar e presentadual  Realizar a presentadual  Resião  Estadual	Unidade de Unidade participar de evento Unidade de Unidade omoção do destino Unidade de	Medida  os estaduais de promoção o  Medida  o Tocantins por meio de dig	2024 1.0 do turismo do Toca 2024 2.0 itais influenciers 2024	1.0 antins 2025 3.0	202 2.0 202	26	2027 2.0 2027
Região  Estadual  Organizar e presentadual  Realizar a presentadual  Resião  Estadual	Unidade de Unidade  participar de evento Unidade de Unidade  Unidade  Unidade de Unidade de	Medida  os estaduais de promoção o  Medida  o Tocantins por meio de dig	2024 1.0 do turismo do Toca 2024 2.0 itais influenciers 2024	1.0 antins 2025 3.0	202 2.0 202	6	2027 2.0 2027
Região  Estadual  Organizar e presentadual  Realizar a presentadual  Região  Estadual	Unidade de Unidade  participar de evento Unidade de Unidade  Unidade  Unidade de Unidade de	Medida  os estaduais de promoção o  Medida  o Tocantins por meio de dig	2024 1.0 do turismo do Toca 2024 2.0 itais influenciers 2024 2.0	1.0 antins 2025 3.0 2025 2.0	202 2.0 202 2.0	66	2027 2.0 2027 2.0
Região  Estadual  Organizar e presentadual  Realizar a presentadual  Região  Estadual  Apoiar a estre Região  Estadual	Unidade de Unidade  Unidade de Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade	Medida  os estaduais de promoção o  Medida  o Tocantins por meio de dig	2024 1.0 do turismo do Toca 2024 2.0 itais influenciers 2024 2.0	1.0 antins 2025 3.0 2025 2.0	202 2.0 202 2.0	66	2027 2.0 2027 2.0
Região  Estadual  Organizar e presentadual  Realizar a presentadual  Região  Estadual  Apoiar a estre Região  Estadual	Unidade de Unidade  Unidade de Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade  Unidade	Medida  Dis estaduais de promoção de Medida  Distributios Tocantins por meio de digital Medida  Medida  Medida	2024 1.0 do turismo do Toca 2024 2.0 itais influenciers 2024 2.0	1.0 antins 2025 3.0 2025 2.0	202 2.0 202 2.0	26	2027 2.0 2027 2.0

Elaborar material promocional bilíngue do Estado						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	1.0	

- 1154 Apoio e realização da temporada de praia
- 1158 Promoção e realização de eventos geradores de fluxo turístico
- 3091 Promover a infraestrutura de apoio ao turismo
- 3113 Implementação e incentivo a projetos de desenvolvimento do turismo sustentável
- 4335 Realizar a promoção nacional e internacional do turismo
- 4338 Fomentar o Observatório do Turismo do Estado do Tocantins
- 4339 Ordenamento territorial da atividade turística.
- 4340 Capacitação e qualificação da cadeia produtiva do turismo

Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

# OBJETIVO: ESTIMULAR A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Coeficiente de Variação do Saldo de Emprego Celetistas (CVSEC) - CAGED	s consolidado	Porcentagem	2.0	Porcentagem	7.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Aumento do saldo de empregos celetistas no Estado					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	24.0	24.0	24.0	24.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2047 - Divulgação das oportunidades e potencialidades de negócios do Tocantins

4142 - Promoção do Estado do Tocantins

4337 - Promoção do comércio exterior do Tocantins

Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

#### OBJETIVO: IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### **INDICADORES**

Índice Medida Linha de Medida Tipo de Desejado Nome (Linha de Calculo Base (Meta) Base) (Meta)

Variação do acumulado do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) referente ao ICMS apurado sobre as consolidado Real empresas que possuem Termo de Acordo de Regime Especial (TARE).

71234000.0 Real

71000000.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Iniciar a execução dos projetos Tocantins Mais Qualificação Indústria, e Tocantins Mais Qualificação Comércio e Serviços,

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		2.0		

Implementar projetos de pequenas agroindústrias no âmbito do Subprograma Produtos da Terra

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		10.0		

Terminar obras de infraestrutura na ASRS SE 55

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Porcentagem		100.0		

Concluir o Distrito Agroindustrial						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Região de Planejamento Central	Porcentagem		100.0			_

Iniciar a Infraestrutura do Distrito Indust	trial Tocantins II ASRNE 65
---	-----------------------------

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Porcentagem		50.0	50.0	0.0

Beneficiar empresas com programas de incentivos fiscais						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	25.0	25.0	30.0	30.0	

Alcançar negócios com ações de fomento ao desenvolvimento econômico, tecnológico e industrial no Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1000.0	1000.0	1000.0	1000.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2380 Apoio ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços
- 3026 Estimular o desenvolvimento estratégico e econômico para o setor empresarial do Tocantins.
- 3037 Desenvolvimento da infraestrutura empresarial e logística
- 4001 Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos
- 4064 Fortalecimento da atividade empresarial
- 4071 Fortalecimento de agroindústrias e arranjos produtivos.
- 4341 Disponibilização de crédito para projetos de desenvolvimento do Tocantins
- 6001 Aumento de capital da Agência de Fomento
- 6042 Aumento de capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins

Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

# OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A DIVERSIFICAÇÃO DO SETOR MINERAL

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO

# INDICADORES

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Número de inspeção de empreendimentos minerais	consolidado	Unidade	4.0	Unidade	12.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Implantar APLS - Arr	anios Produtivo	Locais de min	arais a rocha	e no Fetado
IIIIDIaiilai AFLS - AII	aillos Floudulivo	Lucais de Illili	erais e rucira	is iiu Estauu

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Centro-Oeste	Unidade		1.0	1.0	1.0

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Unidade		1.0	1.0	1.0
Região de Planejamento Sul	Unidade		1.0	1.0	1.0

Realizar fiscalizações de Compensação Financeira de Exploração Mineral (CFEM) em regiões do EstadoRegiãoUnidade de Medida2024202520262027EstadualUnidade14.014.014.0

 Realizar levantamentos e inspeções dos empreendimentos minerais

 Região
 Unidade de Medida
 2024
 2025
 2026
 2027

 Estadual
 Unidade
 8.0
 10.0
 12.0
 14.0

Identificar e ampliar o conhecimento de áreas de relevante interesse mineral, por meio de estudos, projetos e pesquisa mineral

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	4.0	4.0	4.0	4.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3115 - Construção do prédio sede da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

4358 - Levantamento e inspeções em empreendimentos minerais

4359 - Fortalecimento da capacidade institucional da Agência de Mineração

Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

# OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA FORMALIZAÇÃO PÚBLICA DE EMPRESAS MERCANTIS

RESPONSÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADUAL DO TOCANTINS - JUCETINS

### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de Satisfação do Usuário	acumulado	Porcentagem	60.0	Porcentagem	
Índice de Tempo de Resposta	acumulado	Hora	24.0	Hora	16.0

METAS ESTRUTURANTES

Efetivar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESim), com o uso do Simplifica Tocantins nos 139 municípios do Estado e nos órgãos e entidades já implantados (Jucetins, Naturatins, Sefaz, Bombeiros, Vigilância Sanitária, OAB e Cartório).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3072 - Estruturação das unidades da JUCETINS

4072 - Fortalecimento de gestão de recursos humanos

4166 - Formalização de empresas

4491 - Manutenção e operacionalização da Junta Digital - Simplifica Tocantins

Industria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo

OBJETIVO: ASSEGURAR QUE OS PRODUTOS E SERVIÇOS PRODUZIDOS E/OU COMERCIALIZADOS NO ESTADO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM OS REGULAMENTOS TÉCNICOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS- AEM

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Indice de cobertura da verificação metrológica e da fiscalização	acumulado	Porcentagem	100.0	Porcentagem	100.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Construir a sede administrativa e instalação de laboratórios de análises

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0

Fiscalizar instrumentos metrológicos: balanças, bombas medidoras de combustíveis, taxímetros, hidrômetros, medidores de energia elétrica, esfigmomanometros, cronotácografos, entre outros instrumentos de medir, bem como, produtos com certificação compulsória e voluntária, e produtos etiquetados e regulamentados pelo INMETRO.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	24000.0	26400.0	29000.0	32000.0

3078 - Construção da sede da AEM - TO

4296 - Fiscalização metrológica e avaliação da conformidade de produtos

#### PROGRAMA - 1158 | CULTURA

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)	
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	24.655.631,00	104.077.105,00	
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	5.380.000,00	22.710.221,00	
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	2.208.000,00	9.320.477,00	
1.715.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	20.000,00	84.425,00	
1.716.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	18.000,00	75.982,00	
1.719.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.040.000,00	63.487.309,00	
TODAS AS FONTES	47.321.631,00	199.755.519,00	

Cultura

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

#### OBJETIVO: IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CULTURA

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de orçamento destinados a cultura	consolidado	Real	49731000.0	Porcentagem 65	5.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Mapear estudos sobre o	Patrimônio Cultural do	Estado do Tocantins
------------------------	------------------------	---------------------

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0	2.0	2.0

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0	1.0	1.0
Realizar editai	is para premiação por reconhecimento	de agentes ou projetos	culturais.		
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	4.0	4.0	4.0
Realizar Confe	erência Estadual de Cultura				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	1.0	0.0
Realizar encoi	ntros de cultura				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	8.0	8.0	8.0	8.0
Incentivar pro	jetos artísticos culturais				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	50.0	50.0	60.0	60.0
Realizar a reci	uperação ( manutenção e reforma) de e	edificações históricas no	o Estado.		
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	10.0	9.0	10.0	10.0
Realizar editai	is para seleção de projetos de promoçã	io cultural.			
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	4.0	2.0	3.0
Promover a pa	articipação de artesões em feiras de ar	tesanato ( nacionais e il	nternacionais)		
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	500.0	4.0	4.0	4.0

2423 - Promoção a capacitação e qualificação da cadeia produtiva da cultura

3092 - Estruturação de espaços e equipamentos culturais.

3123 - Implementação e estruturação do patrimônio e espaços culturais

- 4157 Execução das Politicas Públicas Culturais.
- 4333 Implementação, conservação e salvaguarda do patrimônio cultural.
- 4334 Operacionalização do Sistema de Cultura do Tocantins.
- 4336 Fomento à produção, circulação e promoção da arte e a cultura.
- 4553 Fomento a Projetos e ações artísticas e culturais.

#### PROGRAMA - 1162 | TRABALHO E MERCADO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)	
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	537.014,00	2.266.860,00	
1.714.0000.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	3.684.718,00	15.554.045,00	
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	8.132.988,00	34.331.218,00	
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	400.000,00	1.688.492,00	
TODAS AS FONTES	12.754.720,00	53.840.615,00	

Trabalho e Mercado

# OBJETIVO: SUBSIDIAR CRÉDITO A MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES

RESPONSÁVEL FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - FDESTO

# INDICADORES

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de crédito concedido	consolidado	Porcentagem	30.0	Porcentagem	80.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Disponibilizar recursos financeiros à instituição oficial de fomento estadual.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	80.0	80.0	80.0	80.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6047 - Promoção do Desenvolvimento Econômico e Sustentável através de políticas de incentivo ao crédito.

Trabalho e Mercado

# OBJETIVO: FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - ECOSOL E A INCLUSÃO PRODUTIVA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INI			

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Índice de Empreendimento de Economia Solidária - EES Fortalecidos	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	2.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Capacitar Mulheres no projeto Força Mulher em cursos de geração de renda							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade		3000.0	2000.0			

Realizar feiras de Economia Solidária no Estado.						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	7.0	12.0	17.0	21.0	

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4129 - Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo

Trabalho e Mercado

#### OBJETIVO: PROMOVER O ACESSO DO TRABALHADOR AO MERCADO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INI	$\square$	CA	$\Box$	$\cap$	$\Box$	EC
IIN	$\nu$	UA	v	U	П	EO

Nome	Tipo de	Medida (Linha	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	de Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Taxa de vaga preenchida no mercado de trabalho no âmbito do SINE	consolidado	Unidade	9082.0	Porcentagem	22.0

Orientar trabalhadores no fortalecimento das relações do trabalho dece	nte.
--	------

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1500.0	1800.0	2000.0	2200.0

Aumentar o percentual de 7% dos trabalhadores colocação dos 22.045 trabalhadores encaminhados no mercado de trabalho.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	7.0	8.0	8.0	9.0

Selecionar, contratar e capacitar jovens entre 16 e 21 anos para acesso ao primeiro emprego.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	3000.0	3000.0	0.0	0.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2093 - Melhoria do Sistema Público de emprego

2146 - Qualificação e capacitação profissional

3121 - Fortalecimento do observatório do mercado de trabalho

4516 - Qualificação e capacitação profissional do trabalhador no SINE

4558 - Promoção do Trabalho decente

Trabalho e Mercado

# OBJETIVO: VIABILIZAR A CAPACIDADE OPERACIONAL NAS CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)		Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Reduzir a inadimplência dos empréstimos		5 -	00544060	5	0

concedidos ao micro e pequeno empreendedor.

acumulado Real 20511060.0 Porcentagem 2.0

Reduzir a inadimplência dos empréstimos concedidos da assistência financeira

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	20.0	20.0	20.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4023 - Operacionalização da concessão de empréstimo

4351 - Manutenção operacional da cobrança integrada

6040 - Aumento de capital da Agência de Fomento do Estado do Tocantins

# PROGRAMA - 1147 | AGRICULTURA FAMILIAR

Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
53.335.500,00	225.141.448,00
2.475.687,00	10.450.446,00
3.765.289,00	15.894.153,00
159.500,00	673.286,00
2.233.333,00	9.427.414,00
61.969.309,00	261.586.747,00
	53.335.500,00 2.475.687,00 3.765.289,00 159.500,00 2.233.333,00

Agricultura Familiar

# OBJETIVO: FORTALECER E DINAMIZAR A AGRICULTURA FAMILIAR, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável funcionando	acumulado	Unidade	52.0	Unidade	76.0
Número de famílias atendidas por políticas públicas de agroextrativismo e agroecologia	acumulado	Familia atendida	a 700.0	Familia atendida	1200.0

Atender famí	lias pelo Programa Nacional de Crédito	Fundiário			
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Familia atendida	1800.0	1800.0	1000.0	1000.0
Atender famí	lias agroextrativistas e agroecológicas	:			
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Familia atendida	500.0	550.0	600.0	650.0
Atender famíl Região	lias de agricultores familiares com kits Unidade de Medida	s de insumo pelo Progra 2024	ma "Mesa Farta 2025	2026	2027
Região					<b>2027</b>
Região Estadual Distribuir com	Unidade de Medida  Familia atendida  retivos e insumos agrícolas para agrico	2024 8000.0 ultores familiares	<b>2025</b> 10000.0	<b>2026</b> 8000.0	8000.0
Região Estadual Distribuir con Região	<b>Unidade de Medida</b> Familia atendida	<b>2024</b> 8000.0	2025	2026	
Região Estadual Distribuir con Região Estadual	Unidade de Medida  Familia atendida  retivos e insumos agrícolas para agrico	2024 8000.0 ultores familiares 2024 1000.0	2025 10000.0 2025	2026 8000.0 2026	8000.C
Região Estadual Distribuir con Região Estadual	Unidade de Medida  Familia atendida  retivos e insumos agrícolas para agrico  Unidade de Medida  Unidade	2024 8000.0 ultores familiares 2024 1000.0	2025 10000.0 2025	2026 8000.0 2026	8000.C

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1064 Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF
- 2058 Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins
- 2069 Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias
- 2073 Fortalecimento da bioeconomia, agroecologia e agroextrativismo do Estado
- 2136 Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins

Agricultura Familiar

OBJETIVO: PROMOVER A EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA

RESPONSÁVEL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)		Índice Desejado (Meta)
Total de assistência técnica e extensão rural realizada	acumulado	Unidade	25000.0	Unidade	42500.0	

# METAS ESTRUTURANTES

Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Regional de Extensão Rural de Gurupi	Unidade	2675.0	2675.0	2675.0	2675.0	
Região de Extensão Rural de Colinas	Unidade	3375.0	3375.0	3375.0	3375.0	
Regional de Extensão Rural em Araguaína	Unidade	4050.0	4050.0	4050.0	4050.0	
Regional de Extensão Rural de Araguatins	Unidade	3650.0	3650.0	3650.0	3650.0	
Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins	Unidade	3550.0	3550.0	3550.0	3550.0	
Regional de Extensão Rural de Porto Nacional	Unidade	3000.0	3000.0	3000.0	3000.0	
Regional de Extensão Rural de Miracema	Unidade	2450.0	2450.0	2450.0	2450.0	
Regional de Extensão Rural de Taguatinga	Unidade	2250.0	2250.0	2250.0	2250.0	

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Extensão Rural de Colinas	Unidade	1700.0	1700.0	1700.0	1700.0
Regional de Extensão Rural em Araguaína	Unidade	3750.0	3750.0	3750.0	3750.0
Regional de Extensão Rural de Araguatins	Unidade	3500.0	3500.0	3500.0	3500.0
Regional de Extensão Rural de Gurupi	Unidade	1875.0	1875.0	1875.0	1875.0
Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins	Unidade	1800.0	1800.0	1800.0	1800.0
Regional de Extensão Rural de Porto Nacional	Unidade	1425.0	1425.0	1425.0	1425.0
Regional de Extensão Rural de Taguatinga	Unidade	1625.0	1625.0	1625.0	1625.0
Regional de Extensão Rural de Miracema	Unidade	1825.0	1825.0	1825.0	1825.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3007 Estruturação do RURALTINS
- 3013 Construção de unidades do RURALTINS
- 4005 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar compra direta local
- 4012 Capacitação de servidores
- 4099 Manutenção de recursos humanos das unidades de assistencia técnica e extensão rural
- 4118 Fortalecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural

# PROGRAMA - 1148 | DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	36.265.150,00	153.083.563,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	3.477.327,00	14.678.599,00
1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	26.160.000,00	110.427.394,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	22.839.166,00	96.409.388,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias	152.950,00	645.637,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	300.000,00	1.266.369,00
TODAS AS FONTES	89.194.593,00	376.510.950,00

Desenvolvimento Agropecuário

# OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA NO TOCANTINS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

LNI		O A		$\cap$		FC
IIN	νı	CA	۱IJ	U	ĸ	EO

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de municípios atendidos com a trilha da piscicultura	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem !	50.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Realizar o Monitoramento de Desembarque Pesqueiro						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	6.0	12.0	18.0	24.0	

Divulgar a cadeia produtiva da pesca e aquicultura						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	12.0	12.0	12.0	12.0	

Realizar a Trilha d	a Pesca e Aquicultura				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5.0	5.0	5.0	5.0

Realizar a capacitação de técnicos, aquicultores e/ou pescadores

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	300.0	100.0	100.0
Realizar o Cer	·				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	25.0	25.0	25.0	25.0

1163 - Promoção da pesca e aquicultura

1168 - Realização do Censo Aquícola

2464 - Capacitação de técnicos, aquicultores e/ou pescadores

2465 - Realização da Trilha da Pesca e Aquicultura

2466 - Realização do Monitoramento de Desembarque Pesqueiro

Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: FORTALECER O SETOR AGROPECUÁRIO COM INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS, VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ACESSO A NOVOS MERCADOS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

# INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Taxa de variação da exportação agropecuária do Tocantins	consolidado	Porcentagem	0.0	Porcentagem 7	7.0
Taxa de variação da produção bovina do Tocantins	consolidado	Unidade	10826000.0	Porcentagem 3	3.0
Taxa de variação da produção de grãos do Tocantins	consolidado	Tonelada	7.612	Porcentagem 7	7.5

#### METAS ESTRUTURANTES

Aumentar a prod	dução de grãos no Estado				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	5.0	5.0	5.0

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	5.0	5.0	5.0
mplantar obr	as de infraestrutura para adequação do	Parque Agrotecnológic	o de Palmas		
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	25.0	25.0	25.0	25.0
mplantar o si	stema de acompanhamento e gerencia	mento de dados agrope	cuários.		
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	25.0	75.0		
Atender pequ	enos produtores rurais com protocolos	de inseminação artificia	al pelo Progran	na "Mais Genét	ica".
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	300.0	350.0	300.0	300.0
Estruturação (	e Fortalecimento dos serviços de Inspe	ção Municipal – SIM			
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	15.0	15.0	15.0	15.0
mplantar agr	oindústrias no Estado				
	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região			25.0	25.0	25.0
Região	Unidade	25.0			
<b>Região</b> Estadual	Unidade etos de pesquisa agropecuária voltado		oritárias do Es	tado	
<b>Região</b> Estadual			oritárias do Es	tado 2026	2027

- 1040 Fomento ao desenvolvimento regional
- 1048 Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização
- 1062 Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono Plano ABC/TO
- 1143 Implantação e ampliação de centros e parques de difusão agrotecnológica
- 1167 Implantação do Sistema de Informações Agropecuárias do Estado do Tocantins
- 2010 Apoio a realização de eventos agropecuários
- 2068 Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias

- 2074 Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado
- 2075 Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Dados Agrometeorológicos
- 2076 Fortalecimento do sistema de comercialização e abastecimento agropecuário
- 2117 Manutenção de centros de difusão agrotecnológica
- 2135 Promoção de inovação agrotecnológica, melhoramento genético e pesquisas agropecuárias

Desenvolvimento Agropecuário

# OBJETIVO: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESPONSÁVEL INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de Regularização Fundiária	acumulado	Porcentagem	69.0	Porcentagem 7	0.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Região de Planejamento Norte	Hectare	13000.0	13000.0	13000.0	13000.0	
Região de Planejamento Jalapão	Hectare	15000.0	15000.0	15000.0	15000.0	
Região de Planejamento Sul	Hectare	5000.0	5000.0	5000.0	5000.0	
Região de Planejamento Centro-Oeste	Hectare	15000.0	15000.0	15000.0	15000.0	
Região de Planejamento Sudeste	Hectare	30000.0	30000.0	30000.0	30000.0	
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Hectare	2000.0	2000.0	2000.0	2000.0	

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3022 Estruturação e modernização institucional
- 4094 Legalização de imoveis rurais
- 4159 Diagnóstico Fundiário Estadual

Desenvolvimento Agropecuário

#### OBJETIVO: PROMOVER O SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)		Índice Desejado (Meta)
Quantidade de embalagens de Agrotóxicos devolvidas Taxa de animais inspecionados como um dos	acumulado	Tonelada	1127.0	Tonelada	1242.0	
requisitos para obtenção do reconhecimento Internacional de Livre de Febre Aftosa sem vacinação para o Tocantins	consolidado	Porcentagem	20.0	Porcentagem	24.0	
Total de empresas no Tocantins com adesão ao Selo do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA)	acumulado	Unidade	14.0	Unidade	18.0	

#### METAS ESTRUTURANTES

Inspecionar o rebanho bovídeo tocantinense durante as fiscalizações em eventos pecuários, inspeções em estabelecimentos de abate e vigilância ativa em propriedades rurais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		20.0		

Atender as notificações de enfermidades dos animais de produção, dentro dos prazos legais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		100.0		

# Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Regional de Defesa Agropecuária de Taguatinga	Unidade	36149.0	50773.0	36624.0	36681.0
Regional de Defesa Agropecuária de Porto Nacional	Unidade	8853.0	11134.0	9201.0	9311.0
Regional de Defesa Agropecuária de Pedro Afonso	Unidade	11276.0	12753.0	11915.0	11954.0
Regional de Defesa Agropecuária de Paraíso do Tocantins	Unidade	12078.0	15009.0	12275.0	12188.0
Regional de Defesa Agropecuária de Palmas	Unidade	11002.0	8166.0	13165.0	14208.0
Regional de Defesa Agropecuária de Miracema do Tocantins	Unidade	6308.0	11307.0	6630.0	6703.0
Regional de Defesa Agropecuária de Gurupi	Unidade	4477.0	6722.0	4641.0	4674.0
Regional de Defesa Agropecuária de Formoso do Araguaia	Unidade	78676.0	89510.0	81435.0	82474.0
Regional de Defesa Agropecuária de Colinas do Tocantins	Unidade	32970.0	37769.0	35534.0	36597.0
Regional de Defesa Agropecuária de Araguatins	Unidade	27784.0	30664.0	30202.0	31288.0
Regional de Defesa Agropecuária de Araguaína	Unidade	72010.0	74139.0	75831.0	77575.0

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3088 - Edificação das unidades de serviços da ADAPEC

4079 - Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária

4080 - Gestão das atividades administrativas da ADAPEC

- 4110 Gestão das atividades tecnológicas da ADAPEC
- 4171 Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária REDAD
- 4277 Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária
- 4308 Capacitação e eventos em defesa agropecuária
- 4496 Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área vegetal
- 4517 Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área Animal

# PROGRAMA - 1149 | INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	492.550,00	2.079.167,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	55.800.000,00	235.544.671,00
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.500.000,00	10.553.077,00
TODAS AS FONTES	58.792.550,00	248.176.914,00

Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos

# OBJETIVO: FORTALECER E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de incremento de áreas irrigadas na produção agrícola	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem 45	.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Centro-Oeste	Hectare	12000.0	0.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Sul	Hectare	1000.0	2000.0	500.0	5000.0
Região de Planejamento Noroeste	Hectare	450.0	0.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Sudeste	Hectare	0.0	200.0	1000.0	0.0
Região de Planejamento Sudoeste	Hectare	0.0	0.0	10000.0	0.0
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Hectare	0.0	0.0	0.0	1000.0

Elaborar estudos e projetos que visem a implantação de obras de infraestrutura hídrica

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Sul	Unidade	0.0	1.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Centro-Oeste	Unidade	0.0	1.0	2.0	0.0

Iniciar as obras civis para revitalização da Barragem Taboca I, no Projeto Rio Formoso (Formoso do Araguaia)

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudoeste	Hectare	31100000.0	500.0	0.0	0.0

Implementar a Política Estadual de Irrigação

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0

Continuar a implantação da infraestrutura de uso comum do perímetro de irrigação Manuel Alves (Dianópolis e Porto Alegre)

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Hectare	12000000.0	200.0	1000.0	0.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1022 - Estruturação de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos

2108 - Manutenção de obras hídricas

# 5 - Infraestrutura Econômica e Urbana

#### CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000.000,00	21.106.153,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias	24.340.340,00	102.746.189,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	51.947.812,00	219.283.697,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	19.839.800,00	83.748.372,00
1.750.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.232.200,00	30.528.784,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	241.089.000,00	1.017.692.278,00
1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	5.365.000,00	22.646.902,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	5.254.256,00	22.179.427,00
1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.292.000,00	18.117.522,00
TODAS AS FONTES	364.360.408.00	1.538.049.324,00

#### PROGRAMA - 1151 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)	
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.175.000,00	4.959.946,00	
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias	18.990.340,00	80.162.605,00	
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	8.442.461,00	
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	155.289,00	655.511,00	
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	7.530.000,00	31.785.867,00	
TODAS AS FONTES	29.850.629,00	126.006.390,00	

Desenvolvimento Regional e Urbano

OBJETIVO: PROMOVER A REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE, SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA ELÉTRICA

RESPONSÁVEL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

I I I		CA		-		
	111	1 . \/	11	( )	$\sim$	$\vdash$
11.4	$\nu$	$\cup$	$\sim$	$\cup$	1 \	$_{-}^{\circ}$

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de fiscalização dos serviços públicos em Saneamento básico	acumulado	Porcentagem	77.0	Porcentagem 100.0	
Índice de fiscalização dos serviços públicos em transporte.	acumulado	Porcentagem	26280.0	Porcentagem 80.0	

#### METAS ESTRUTURANTES

Realizar Estudo para Reajuste dos Coeficientes Tarifários e Taxas de Embarque.							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	0.0	2.0	0.0	0.0		

Revisar a metodologia tarifária e normas técnicas							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	1.0		

Elaborar o Plano Diretor de Transporte							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0		

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3097 - Modernização do sistema de informação

4009 - Capacitação de servidores da ATR

4048 - Fiscalização do serviço de saneamento básico

4049 - Fiscalização do serviço de transporte e terminais rodoviários

4135 - Realização de eventos para a comunicação, transparência e controle social

4170 - Regulação de serviços públicos de transportes

4502 - Regulação de Serviços públicos de saneamento básico

Desenvolvimento Regional e Urbano

# OBJETIVO: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

RESPONSÁVEL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

TINT		CA	$\Box$	$\cap$	$\Box$	
III	νI	UA	v	U	К	EO

Nome Calculo de Base) Base (Meta) Desejado (Meta)	Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)			
---	------	--------------------	---------------------------	--	--	--

Expansão da rede de coleta e tratamento de esgoto nos municípios atendidos pela ATS. consolidado Metro linear 0.0 Metro linear 20947.0

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Expansão da rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS	consolidado	Porcentagem	320000.0	Porcentagem 10.0	

#### METAS ESTRUTURANTES

Reformar reservatórios em sistemas de abastecimento de água							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade		10.0	10.0	5.0		

Executar a perfuração de poços tubulares profundos						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade		30.0	45.0	55.0	

Melhorar as estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS, de acordo com a demanda existenteRegiãoUnidade de Medida2024202520262027EstadualUnidade5.05.05.010.0

Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	8.0	4.0	4.0	5.0	

Implantar sistemas coletivos de abastecimento de água em localidades da zona rural do Estado do TocantinsRegiãoUnidade de Medida2024202520262027EstadualUnidade25.04.04.02.0

Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	3.0	10.0	10.0	15.0		

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3033 - Implantação de sistemas de abastecimento de água

3034 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário

4107 - Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico

4115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tratamento de esgoto

Desenvolvimento Regional e Urbano

#### OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL DAS CIDADES

RESPONSÁVEL SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Porcentagem de municípios subsidiados	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem 5	7.0

# METAS ESTRUTURANTES

Implantar a reg	Implantar a regionalização dos serviços de água e esgoto						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0		

Atualizar a Política Estadual de Saneamento Básico						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0	

Transferir recursos de convênios para execução obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego e Renda

Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Unidade	6.0	0.0	0.0	0.0
Unidade	6.0	0.0	0.0	0.0
Unidade	7.0	0.0	0.0	0.0
Unidade	3.0	0.0	0.0	0.0
Unidade	2.0	3.0	0.0	0.0
Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0
Unidade	3.0	2.0	0.0	0.0
Unidade	5.0	2.0	0.0	0.0
Unidade	2.0	1.0	0.0	0.0
	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Unidade 6.0 Unidade 6.0 Unidade 7.0 Unidade 3.0 Unidade 2.0 Unidade 1.0 Unidade 3.0 Unidade 5.0	Unidade 6.0 0.0 Unidade 6.0 0.0 Unidade 7.0 0.0 Unidade 3.0 0.0 Unidade 2.0 3.0 Unidade 1.0 1.0 Unidade 3.0 2.0 Unidade 5.0 2.0	Unidade 6.0 0.0 0.0 Unidade 6.0 0.0 0.0 Unidade 7.0 0.0 0.0 Unidade 3.0 0.0 0.0 Unidade 2.0 3.0 0.0 Unidade 1.0 1.0 0.0 Unidade 3.0 2.0 0.0 Unidade 5.0 2.0 0.0

Subsidiar os municípios na elaboração e execução de planos, projetos, construções e reformas de obras públicas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	50.0	30.0	30.0	29.0

- 1159 Desenvolvimento da Politica Estadual de Saneamento Básico
- 2020 Desenvolvimento da política e funções urbanas
- 6044 Aumento do capital da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins

# PROGRAMA - 1152 | INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000.000,00	21.106.153,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias	5.350.000,00	22.583.584,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	47.402.812,00	200.098.203,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	12.309.800,00	51.962.505,00
1.750.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.232.200,00	30.528.784,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	229.089.000,00	967.037.510,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.050.000,00	17.095.984,00
1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.292.000,00	18.117.522,00
1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	5.000.000,00	21.106.153,00
TODAS AS FONTES	319.725.812,00	1.349.636.399,00

Infraestrutura e Logística

#### OBJETIVO: FORTALECER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

# INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Quilômetros de rodovias melhoradas	consolidado	Quilômetro	13015.0	Quilômetro	11000.0
Quilômetros de rodovias pavimentadas	consolidado	Quilômetro	5822.0	Quilômetro	200.0

# METAS ESTRUTURANTES

Executar serviços de	: conservação da m	alha rodoviária o	da Regional Va	ile do Araguaia.
----------------------	--------------------	-------------------	----------------	------------------

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Quilômetro		390.0		

Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO442, Trecho: Caseara / Araguacema

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Unidade		2.0		

Estadualizar rodovia vicinal, elaboração de projeto executivo, estudos e licenciamento ambiental e execução das obras de pavimentação e programas ambientais da estrada que liga o município de Paranã ao povoado Campo Alegre

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Quilômetro		70.0		

Concluir pavimentação asfáltica da Avenida NS-15 a LO 13(Anel Viário) - Palmas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Metro Quadrado		17430.0		

Elaborar estudos e projeto de pavimentação da pavimentação asfáltica da Rodovia TO-365, nos Trechos: Taquaruçu/ Monte do Carmo e Silvanópolis/ Ipueiras.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade		2.0		

Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO446, Trecho: Miranorte/ Abreulândia

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade		2.0		

Elaborar estudos e projeto de pavimentação da rodovia T0040, Trecho: Almas / Pindorama

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Unidade		2.0		

Elaborar estudos e projeto de pavimentação das rodovias TO-485/TO487 - Trecho: Taguatinga / Taipas.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Unidade		2.0		

Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO -442,

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Unidade		2.0		

Executar serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária da Regional Central e Sudeste.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Quilômetro		87.0		
Região de Planejamento Central	Quilômetro		10.0		

Evaguaão do oo	ruicos do concer	ração a manutar	soão do trooboo do i	malha radoviária da Da	gional Central Palmas
Execução de se	i viços de consei	açao e manuter	ição de trecitos da i	ilialila luuuvialla ua ke	gional Gential Failias

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Quilômetro		205.0		

Executar serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária da Regional Sul

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sul	Quilômetro		161.0		

Executar serviços de conservação e melhoramento da malha rodoviária pavimentada da Regional Bico do Papagaio.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região Bico do Papagaio	Quilômetro		122.0		

Executar serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária da Regional de Araguaína e Regional Meio Norte.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Quilômetro		303.0		

Contratar empresa especializada para execução das obras referentes aos projetos executivos de engenharia para a implantação do Aeródromo em São Félix do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Jalapão	Unidade		1.0		

Elaborar projetos executivo de engenharia e construção, relativos a pavimentação urbana das quadras 607 Sul e 1007 Sul em Palmas.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade		1.0		

Contratar empresa de engenharia de forma integrada para elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação TO-222 trecho Araguaína / Novo Horizonte

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Unidade		13.0		

Elaborar projeto executivo, estudos e licenciamento ambiental e execução das obras de pavimentação e programas ambientais da rodovia TO-110, trecho Entr. TO030 (Mateiros) / Povoado Prata

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Jalapão	Unidade		55.0		

Elaborar projeto executivo e execução da obra de pavimentação da Alça Viária em Taquaruçu, ligando o Entroc. da TO-030 à BR-010.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade		55.0		
Elaborar projetos de construção da obra	a de pavimentação da rodovia TO-020	), trecho Center	nário / Entr	: TO-428	
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Unidade		32.0		
Continuar a pavimentação asfáltica das início da ponte sobre Rio Sono, extensã extensão de 50km Lote 3: TO- 030 São	o de 25 km Lote 2: Entr. da ponte TO-	030 à cidade d	e São Félix		
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Jalapão	Quilômetro		95.0		
Continuar a Pavimentação a rodovia TC	335 trecho Colinas do Tocantins (And	el Viário) ao Ent	tr. TO-010		
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Taxa		70.0		
Continuar a Pavimentação a rodovia TC	-387 trecho Conceição do Tocantins	/ Taipas			
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Quilômetro		39.0		
Continuar a Pavimentação a rodovia TC	- 428 Santa Maria/ Recursolândia				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Quilômetro		36.0		
Continuar a Pavimentação a rodovia TC	239 Itapiratins (km12) /Itacajá				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Quilômetro		32.0		
Continuar a pavimentação asfáltica da	rodovia TO-365 – Gurupi / Trevo da P	raia.			
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sul	Quilômetro		50.0		
Iniciar a duplicação dos trechos da Rod	ovia TO – 080 que liga Luzimangues	(Porto Naciona	l) / Paraíso	o do Tocan	tins.
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027

			Unida	ade de Medida	2024 2	2025 2026	2027
Região de Pla	anejamento Centro-Oeste/Vale d	o Araguaia	Quilôr	netro	47	7.0	
niciar a dupl	icação as vias que ligam Palmas	s a Luzimangues (Mu	nicipio d	de Porto Naciona	ıl), localizada	a na TO - 080	
Região		Unidade de Me	edida	2024	2025	2026 2	027
Região de Pla	anejamento Central	Quilômetro			52.0		
iscalizar o t	rânsito nas rodovias estaduais p	oavimentadas e não p	aviment	tadas			
Região	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	
Estadual	Porcentagem		60.0	60.0	60.0	60.0	
estruturar ob	oras de artes especiais e corrento	es (pontes, bueiros e	galerias	;)			
Região	oras de artes especiais e corrent Unidade de Medida		2024	2025	<b>2026</b>	<b>2027</b> 5.0	
Região					<b>2026</b> 5.0	<b>2027</b> 5.0	
<b>Região</b> Estadual	Unidade de Medida		2024	2025			
Região Estadual Melhorar as i	Unidade de Medida Unidade		2024	2025			
Região Estadual Melhorar as I Região	Unidade de Medida  Unidade  rodovias estaduais		<b>2024</b> 5.0	<b>2025</b> 5.0	5.0	5.0	
Região Estadual Melhorar as i Região Estadual	Unidade de Medida  Unidade  rodovias estaduais  Unidade de Medida	2024	<b>2024</b> 5.0	2025 5.0 2025	5.0	5.0	
Região Estadual Melhorar as i Região Estadual	Unidade de Medida  Unidade  rodovias estaduais  Unidade de Medida  Quilômetro	2024	<b>2024</b> 5.0	2025 5.0 2025	5.0	5.0	

- 3111 Estruturação de obras de arte especial
- 3112 Pavimentação de rodovias
- 3114 Pavimentação de vias urbanas
- 4039 Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura
- 4082 Implementação de sinalização nas rodovias estaduais
- 4130 Educação para o trânsito nas rodovias estaduais
- 4311 Gestão da faixa de domínio das rodovias estaduais
- 4347 Desenvolvimento aeroviário
- 4357 Regularização das faixas de domínio das rodovias estaduais
- 4495 Melhoramento da Malha Viária

4499 - Fiscalização nas Rodovias Estaduais

Infraestrutura e Logística

# OBJETIVO: PROMOVER INFRAESTRUTURA DE GOVERNO MODERNA, ADEQUADA E DE QUALIDADE

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Total de obras estruturadas	consolidado	Unidade	100.0	Unidade	187.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Investir em me	Investir em melhorias da iluminação pública								
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027				
Estadual	Unidade	5.0	7.0	9.0	11.0				

Estruturar as in	Estruturar as infraestruturas de governo								
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027				
Estadual	Unidade	20.0	180.0	20.0	20.0				

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1110 - Estruturação das infraestruturas de governo

1148 - Fomento energético do Estado

# PROGRAMA - 1178 | MORADIA DIGNA

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.370.000,00	14.225.547,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00	42.212.307,00
1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	365.000,00	1.540.749,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.048.967,00	4.427.932,00

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
TODAS AS FONTES	14.783.967,00	62.406.535,00

Moradia Digna

# OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Número de unidades habitacionais estruturadas	consolidado	Unidade	0.0	Unidade	2814.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Atender famílias com projeto de trabalho social						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	1558.0	2814.0	2814.0	2814.0	

# Estruturar unidades habitacionais de interesse social

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Unidade	22.0	0.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	11.0	0.0	0.0	0.0
Estadual	Unidade	1253.0	2542.0	2814.0	2814.0
Região de Planejamento Central	Unidade	272.0	272.0	0.0	0.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1153 - Estruturação de Habitação de Interesse Social

2055 - Realização de projeto de trabalho social

3012 - Construção de infraestrutura urbana em empreendimentos públicos

# 6 - Gestão Pública e Governança

#### CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.328.907,00	254.662.232,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	73.457.263,00	310.080.050,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	93.454.383,00	394.492.506,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	101.310.511,00	427.655.035,00
TODAS AS FONTES	328.551.064,00	1.386.889.823,00

# PROGRAMA - 1166 | PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)	
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	60.328.907,00	254.662.232,00	
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	73.457.263,00	310.080.050,00	
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	93.454.383,00	394.492.506,00	
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	101.310.511,00	427.655.035,00	
TODAS AS FONTES	328.551.064,00	1.386.889.823,00	

Planejamento, Orçamento e Gestão

#### OBJETIVO: FORTALECER O ORDENAMENTO E A GESTÃO TERRITORIAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

# INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de Implantação do Sistema Cartográfico do Estado do Tocantins	acumulado	Porcentagem	30.0	Porcentagem	75.0
Índice de Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins	consolidado	Porcentagem	30.0	Porcentagem	40.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Implantar o Sistema Cartográfico do Estado do Toca	ntins - SCE
--	-------------

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	60.0	75.0	90.0	100.0

Implementar o Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	60.0	40.0	30.0	30.0

1139 - Gestão cartográfica do Estado do Tocantins

2053 - Implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE no Estado do Tocantins.

Planejamento, Orçamento e Gestão

# OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

# **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de unidade do PRONTO implantada	acumulado	Unidade	3.0	Unidade	6.0
Percentual de servidores capacitados do Poder Executivo	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	15.0

# METAS ESTRUTURANTES

 ${\it Capacitar servidores públicos estaduais e colaboradores de instituições conveniadas.}$ 

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	6000.0	6000.0	6000.0	6000.0

# Implantar unidades do PRONTO

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Unidade		1.0		
Região de Planejamento Sul/Gurupi	Unidade	0.0	0.0	1.0	0.0
Região de Planejamento Nordeste	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	0.0	1.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

Realizar Concursos Públicos

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2.0	1.0	2.0	2.0

- 1125 Implantação de unidades do PRONTO
- 1140 Modernização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC)
- 2460 Gestão das unidades do PRONTO
- 2461 Concessão de bolsa estágio
- 3010 Promoção da educação corporativa
- 3051 Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual
- 3109 Estruturação das unidades da SECAD

Planejamento, Orçamento e Gestão

# OBJETIVO: MODERNIZAR OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Planos estratégicos integrados	acumulado	Unidade	26.0	Unidade	4.0

# METAS ESTRUTURANTES

Realizar as rev	visões anuais do Plano Plurianual - PPA					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	1.0	

Elaborar o Plan	Elaborar o Plano Plurianual PPA 2028-2031					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0	

Capacitar e treinar agentes públicos em planejamento governamental

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	70.0	80.0	90.0	90.0

Revisar o planejamento estratégico do Governo do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1.0	0.0	1.0

Revisar os planejamentos estratégico institucionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	3.0	9.0	9.0	0.0	

Realizar consultas públicas para a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2028 - 2031.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Nordeste	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Nordeste	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento/Jalapão	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Sul/Gurupi	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Norte/Araguaína	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2027 - Capacitação de agentes públicos

2090 - Modernização e gestão do planejamento governamental

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: PROMOVER E DIVULGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

T. D. T.		O A	$D \cap$	DEC
	11	1(,\)	. 1 ) ( )	RES

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Número de Campanhas Publicitárias realizadas	consolidado	Unidade	115.0	Unidade	75.0

# METAS ESTRUTURANTES

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
stadual	Unidade	50.0	100.0	100.0	100.0
Realização de	e eventos governamentais				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	50.0	100.0	100.0	100.0
Implementar (	os serviços de comunicação digital				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1500.0	1500.0	1500.0
Realizar camp	panhas publicitárias de interesse do go	verno do Estado do Toc	cantins.		
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1165 - Promoção e realização de eventos Governamentais

2143 - Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins

2394 - Capacitação dos Servidores da SECOM

Planejamento, Orçamento e Gestão

# OBJETIVO: PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INI	$\square$	CA		$\cap$		EC
HIA	νı	UΑ	v	U	К	EO

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Total de estudos socioeconômicos disponibilizados	acumulado	Unidade	4.0	Unidade	17.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Produzir e disponibilizar estudos socioeconômicos do Estado						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	158.0	17.0	157.0	17.0	

Implantar o cálculo estimado do PIB trimestral do Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	0.0	0.0	0.0	100.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1078 Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins
- 2132 Produção e divulgação dos estudos socioeconômicos do Tocantins e seus municípios
- 2457 Estruturação, análise e divulgação do PIB do Estado

Planejamento, Orçamento e Gestão

# OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Indice de devolução de recursos captados	acumulado	Porcentagem	40.0	Porcentagem 20	.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Capacitar ager	Capacitar agentes públicos para a Rede Mais Brasil								
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027				
Estadual	Unidade	100.0	100.0	100.0	100.0				

Implantar o Sistema de Operações de Crédito e Dívida Pública

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0
Aumentar o pe	ercentual de recursos captados até 2027	7.			
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	15.0	25.0	40.0	50.0
Contratualizaç	ção do Projeto TOCANTINS PRODUTIVO				
Contratualizaç	ção do Projeto TOCANTINS PRODUTIVO				
Contratualizao Região Estadual	ção do Projeto TOCANTINS PRODUTIVO  Unidade de Medida  Unidade	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Região	Unidade de Medida	2024			
<b>Região</b> Estadual	Unidade de Medida	2024			
<b>Região</b> Estadual	Unidade de Medida Unidade	2024			

2001 - Gestão dos investimentos e do gasto público

2112 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BRC

2156 - Realização de serviço de auditoria externa nos projetos de operações externas

2468 - Gerenciamento dos projetos de Operações Externas

2477 - Modernização das Estruturas Governamentais - PRO-Gestão

Planejamento, Orçamento e Gestão

# OBJETIVO: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM O FOCO DO CIDADÃO

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI-TO

TIN I		0 /		$\sim$		ES
11/1	1111	11 . /	\ I I	( )	$\sim$	- <

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Porcentagem de Digitalização de Serviços Públicos	acumulado	Porcentagem	8.85	Porcentagem	50.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Realizar a migração de 90% dos 700 serviços públicos catalogados para plataformas digitais seguras e acessíveis, garantindo a inclusão digital e a eficiência na prestação de serviços aos cidadãos

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	22.5	22.5	22.5	22.5

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4363 Gestão de sistemas de informação
- 4364 Modernização da gestão e governança de TI
- 4365 Reestruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações
- 4366 Reestruturação da Agência de Tecnologia da Informação

Planejamento, Orçamento e Gestão

# OBJETIVO: PROVER RECURSOS FINANCEIROS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de recursos disponibilizados pelo Fundo Estadual de Transporte - FET	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	100.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Atender as propostas demandadas pela AGETO com base na finalidade do Fundo.RegiãoUnidade de Medida2024202520262027EstadualPorcentagem100.0100.0100.0100.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4490 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas de infraestrutura de transporte

Planejamento, Orçamento e Gestão

#### OBJETIVO: PROVER RECURSOS À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de recursos de	concolidado	Porcentagem	99.0	Porcentagem 100	2.0
transferências executadas.	CONSONIU	Porcentagem	99.0	Porceillageill Tol	J.U

#### METAS ESTRUTURANTES

Transferência de recursos de emendas parlamentares						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0	

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6049 - Transferências de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais

Planejamento, Orçamento e Gestão

# OBJETIVO: MODERNIZAR A GESTÃO FAZENDÁRIA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

### INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Efetivação da receita tributária de ICMS projetada	consolidado	Porcentagem	100.0	Porcentagem	100.0
Índice de Satisfação do Servidor no Trabalho	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	25.0
Taxa de liquidez	consolidado	Proporção	0.37	Proporção	0.32

#### METAS ESTRUTURANTES

Implantar Sistema da Gestão de Documento - SGD TRIBUTÁRIO

	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		50.0	30.0	20.0
Implementar o	o Projeto de melhoria da gestão tributár	ia, da administração tri	butária e conte	ncioso fiscal e	administração
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		20.0	27.0	31.0
Implementar a	a Gestão Estratégica de Pessoas				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	25.0	25.0	25.0	25.0
	ntos de Educação Corporativa para o de				
Promover eve Região Estadual	ntos de Educação Corporativa para o de Unidade de Medida Unidade	2024 20.0	2025 40.0	<b>2026</b> 17.0	<b>2027</b> 30.0
<b>Região</b> Estadual	Unidade de Medida	2024	2025		
<b>Região</b> Estadual	Unidade de Medida Unidade	2024	2025		
Região Estadual Efetivar a rece	Unidade de Medida  Unidade  eita tributária de ICMS projetada	2024	<b>2025</b> 40.0	17.0	30.0
Região Estadual Efetivar a rece Região Estadual	Unidade de Medida  Unidade  eita tributária de ICMS projetada  Unidade de Medida	2024 20.0 2024 100.0	2025 40.0 2025 100.0	2026 100.0	<b>2027</b> 100.0
Região Estadual Efetivar a rece Região Estadual Ampliar o grad	Unidade de Medida  Unidade  eita tributária de ICMS projetada  Unidade de Medida  Porcentagem	2024 20.0 2024 100.0	2025 40.0 2025 100.0	2026 100.0	<b>2027</b> 100.0

- 1050 Implementação da gestão estratégica de pessoas
- 1069 Melhoria da infraestrutura das unidades da SEFAZ
- 1111 Aprimoramento da gestão fazendária
- 1116 Aperfeiçoamento da gestão tributária
- 1160 Aperfeiçoamento da Gestão Financeira da Sefaz
- 1161 Implementação da Tecnologia Fazendária
- 2081 Gestão do programa de educação fiscal
- 2344 Implementação do programa de cidadania fiscal TO Legal
- 2377 Promoção das relações interinstitucionais fazendárias
- 2449 Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Tocantins Profisco II

- 2463 Promoção da educação corporativa integrada a gestão do conhecimento
- 3043 Modernização da Escola de Gestão Fazendária
- 3047 Implementação da Tecnologia Fazendária
- 4008 Promoção da educação corporativa

# 7 - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

#### CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	32.030.150,00	135.206.651,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	160.000,00	675.397,00
1.749.0000.228 - Outras Vinculações de Transferências - Transferências do BNDES	790.000,00	3.334.772,00
1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.917.600,00	20.758.324,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.615.289,00	6.818.507,00
1.759.0000.228 - Recursos Vinculados a Fundos - Compensação Ambiental	8.660.000,00	36.555.857,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	2.024.400,00	8.545.459,00
1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	874.040,00	3.689.524,00
TODAS AS FONTES	51.071.479,00	215.584.493,00

#### PROGRAMA - 1150 | MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	32.030.150,00	135.206.651,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	160.000,00	675.397,00
1.749.0000.228 - Outras Vinculações de Transferências - Transferências do BNDES	790.000,00	3.334.772,00
1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.917.600,00	20.758.324,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.615.289,00	6.818.507,00
1.759.0000.228 - Recursos Vinculados a Fundos - Compensação Ambiental	8.660.000,00	36.555.857,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	2.024.400,00	8.545.459,00
1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	874.040,00	3.689.524,00
TODAS AS FONTES	51.071.479,00	215.584.493,00

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO: IMPLEMENTAR O PROGRAMA JURISDICIONAL DE REDD+ (REDUÇÃO DE EMISSÕES PROVENIENTES DE DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL).

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**INDICADORES** 

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de instrumentos infralegais aprovados	acumulado	Unidade	0.0	Unidade	1.0
Número de Subprogramas Estruturado	s acumulado	Unidade	0.0	Unidade	1.0

#### **METAS ESTRUTURANTES**

Aprovar instrumentos infralegais para o Fundo Clima						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade		2.0			

Estruturar Subprogramas do Programa JREDD+							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Unidade		4.0				

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2406 - Valoração dos ativos ambientais pró-clima

4554 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - AM

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

# OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA E SUSTENTÁVEL NO ESTADO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de ferramentas de gestão ambiental integradas sustentáveis fortalecidas	acumulado	Porcentagem	16.0	Porcentagem	25.0

# METAS ESTRUTURANTES

Fortalecer as ferramentas de gestão ambiental integradas e sustentáveis

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	25.0	25.0	25.0	25.0

2404 - Estruturação e integração das ferramentas de gestão ambiental: prevenção, monitoramento, controle e combate ao desmatamento e incêndios florestais.

2405 - Implementação das ferramentas de incentivo à gestão e conservação ambiental.

2480 - Defesa e Proteção dos Animais

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

#### OBJETIVO: ESTRUTURAR O SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Índice de estruturação institucional	consolidado	Porcentagem	85.0	Porcentagem	100.0

### METAS ESTRUTURANTES

Implementar a estruturação institucional do NATURATINS						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0	

Qualificar serv	idores					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	50.0	50.0	50.0	50.0	

Gerir a produt	ividade dos serviços de proteção e o	conservação ambie	ntal.		
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Real	5500000.0	5500000.0	5500000.0	5500000.0

Implementar a modernização institucional do NATURATINS

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Real	4000000.0	2500000.0	2500000.0	2500000.0

- 4279 Gestão, estruturação e modernização dos serviços de proteção ambiental
- 4282 Qualificação profissional de servidores
- 4283 Estruturação institucional para a gestão do meio ambiente
- 4514 Modernização institucional para a gestão do meio ambiente

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

# OBJETIVO: CONSERVAR, PRESERVAR E PROTEGER A BIODIVERSIDADE E O MEIO AMBIENTE.

RESPONSÁVEL INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Índice de Controle dos Impactos Ambientais.	consolidado	Porcentagem	85.0	Porcentagem 100	0.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Monitorar as queimadas ilegais nas propriedades rurais							
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027		
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0		

Combater as queimadas	ilegais nas Unidades c	le Conservação e Area	ıs de Proteção Ambiental-APA.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

Monitorar os des	ematamentos ilenais n	as propriedades rurais.
Widilital as des	silialailleillus liegais li	ias proprieuaues rurais.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

Promover o desenvolvimento socioambiental e socioeconômico

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0
Legalizar as ir	ntervenções antrópicas nos recursos hí	dricos.			
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0
Fiscalizar as a	ntividades e empreendimentos ilegais id	dentificados			
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0
Realizar as leg	galizações ambientais demandadas				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0
Realizar as ins	speções ambientais demandadas				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0
Gerenciar as l	Jnidades de Conservação				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0
Proteger os fa	una silvestre				
	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região					

3110 - Implantação do Sistema Informatizado do Módulo de Análise do Cadastro Ambiental Rural-CAR.

4025 - Agenda Azul

4034 - Agenda Verde

4044 - Fiscalização ambiental

4050 - Inspeção ambiental

4087 - Gestão de unidades de conservação

4089 - Incentivo ao desenvolvimento socioambiental e socioeconômico.

4102 - Proteção de animais silvestres

4103 - Monitoramento ambiental

4294 - Agenda Marrom

4348 - Combate a incêndios florestais.

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

#### OBJETIVO: ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS EM QUANTIDADE E QUALIDADE NO ESTADO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### **INDICADORES**

Nome Calculo de Base) Base (Meta) Desejad (Meta)	Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)			Índice Desejad (Meta)
--	------	--------------------	---------------------------	--	--	-----------------------------

Percentual de bacias hidrográficas monitoradas

assegurando a qualidade e quantidade das águas do acumulado Porcentagem 66.0 Porcentagem 85.0

Estado do Tocantins

#### **METAS ESTRUTURANTES**

Realizar o monitoramento quali-quantitativo das 30 bacias hidrográficas pertencentes ao Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	80.0	85.0	90.0	100.0

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2407 Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos
- 2458 Fortalecimento da gestão de resíduos sólidos nos municípios Tocantinenses.
- 3021 Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos
- 3023 Execução de planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de Recursos Hídricos
- 3040 Implementação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos
- 4503 Fortalecimento da educação e gestão ambiental nos municípios
- 4504 Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental

# 8 - Poder Judiciário e Prestação Jurisdicional

# CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	.216.755,00 127.551.893,00
1.760.0000.000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	30.216.755,00	127.551.893,00
TODAS AS FONTES	30.216.755,00	127.551.893,00

# PROGRAMA - 1169 | DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.760.0000.000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	30.216.755,00	127.551.893,00
TODAS AS FONTES	30.216.755,00	127.551.893,00

Desenvolvimento Estratégico do Poder Judiciário do Tocantins

#### OBJETIVO: APRIMORAR PRÁTICAS DE GESTÃO

RESPONSÁVEL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Índice de execução do orçamento estratégico	acumulado	Porcentagem	90.0	Porcentagem 96	5.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Aplicar anualmente 0,9% do valor do orçamento executado em capacitação					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	0.9	0.9	0.9	0.9

Aumentar a ex	ecução orçamentária das iniciativas estr	atégicas				
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Fetadual	Porcentagem	95.0	96.0	97.0	98.0	

- 2411 Aprimoramento da gestão institucional
- 2414 Aprimoramento da gestão de custos
- 2415 Fortalecimento da estratégia do PoderJudiciário do Tocantins
- 4505 Aprimoramento da gestão de tecnologia da informação FUNJURIS
- 4507 Fortalecimento da estratégia do poder judiciário do Tocantins FUNJURIS
- 4509 Aprimoramento da gestão institucional FUNJURIS
- 4510 Aprimoramento da gestão de pessoas FUNJURIS
- 4551 Aprimorar a segurança da informação no âmbito do Poder Judiciário

Desenvolvimento Estratégico do Poder Judiciário do Tocantins

# OBJETIVO: PROMOVER PRÁTICAS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E DEMANDAS COM A RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO

RESPONSÁVEL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

#### **INDICADORES**

Nome	Tipo de	Medida (Linha de	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Taxa de congestionamento processual geral do Poder Judiciário	acumulado	Porcentagem	66.0	Porcentagem	64.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Aumentar o Índice de Conciliação em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	12.0	14.0	16.0	18.0

 Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

 Região
 Unidade de Medida
 2024
 2025
 2026
 2027

 Estadual
 Porcentagem
 100.0
 100.0
 100.0
 100.0

Reduzir para 56% a taxa de congestionamento processual líquida, exceto execuções fiscais, do Poder Judiciário, até 2027

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	60.0	59.0	58.0	56.0

2134 - Promoção das práticas de resolução consensual de conflitos

4511 - Promoção das práticas de resolução de conflitos

# 9 - Poder Legislativo

#### CONSOLIDADO DO EIXO

 Fonte
 Valor 2025 (R\$)
 Valor 2024-2027 (R\$)

 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
 12.570.120,00
 53.061.376,00

 TODAS AS FONTES
 12.570.120,00
 53.061.376,00

#### PROGRAMA - 1175 | CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

 Fonte
 Valor 2025 (R\$)
 Valor 2024-2027 (R\$)

 1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos
 12.570.120,00
 53.061.376,00

 TODAS AS FONTES
 12.570.120,00
 53.061.376,00

Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos

#### OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

RESPONSÁVEL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

#### INDICADORES

Nome	Tipo de	Medida (Linha	Linha de	Medida	Índice Desejado
	Calculo	de Base)	Base	(Meta)	(Meta)
Percentual de ações de controle externo em unidades jurisdicionadas	consolidado	Unidade	1500.0	Porcentagem	100.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Ampliar a infraestrutura de tecnologia da informação (equipamentos redes e sistemas) do TCE						
Região         Unidade de Medida         2024         2025         2026         2027						
Estadual	Unidade	2.0	6.0	2.0	2.0	

Certificar, por meio de ações de educação, os membros, servidores do TCE/TO e jurisdicionados, agentes públicos e cidadãos.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	3946.0	2946.0	3946.0	3946.0

#### Realizar ações de Controle Externo

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1500.0	1500.0	1500.0	1500.0

- 1092 Ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação
- 2177 Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros, servidores do TCE/TO e jurisdicionados, agentes públicos e cidadãos
- 2212 Gestão da comunicação do Tribunal de Contas do Estado
- 2312 Modernização do controle externo
- 2388 Fiscalização da gestão pública
- 2459 Promoção da acessibilidade, gestão socioambiental e qualidade de vida no TCE/TO

# Autônomos Essenciais à Justiça

#### CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	53.193.580,00	224.542.371,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	4.000.000,00	16.884.923,00
1.700.3110.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	6.392.000,00	26.982.106,00
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	138.200,00	583.374,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos <b>TODAS AS FONTES</b>	2.246.874,00 <b>65.970.654,00</b>	9.484.573,00 <b>278.477.347,00</b>

# PROGRAMA - 1173 | JUSTIÇA

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)	
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	31.861.184,00	134.493.407,00	
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União	4.000.000,00	16.884.923,00	
1.700.3110.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	6.392.000,00	26.982.106,00	
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	138.200,00	583.374,00	
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos TODAS AS FONTES	1.199.539,00 <b>43.590.923,00</b>	5.063.531,00 <b>184.007.340,00</b>	

Justiça

OBJETIVO: PROMOVER A DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

RESPONSÁVEL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de Procedimentos Extrajudiciais concluídos sem Ajuizamento	acumulado	Porcentagem	91.71	Porcentagem 9	3.71
Total anual de ações dos membros do MPTO	consolidado	Unidade	433.445	Unidade 4	150666.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Elevar o percer	Elevar o percentual de Procedimentos Extrajudiciais concluídos sem ajuizamento de ações até 2027					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Porcentagem	92.71	93.71	94.71	96.0	

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2099 - Gestão da Corregedoria-Geral do Ministério Público

2100 - Promoção do serviço de atendimento ao cidadão e da ouvidoria do Ministério Público

2101 - Gestão das ações de inteligência, contrainteligência e segurança institucional

2147 - Gestão das ações de combate às organizações criminosas

2148 - Gestão das ações de comunicação do Ministério Público

2149 - Gestão das ações para defesa do interesse público no processo judicial e extrajudicial

4500 - Realização das ações Ambientais do Ministério Público

Justiça

# OBJETIVO: ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS QUE COMPROVAREM INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

RESPONSÁVEL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

# INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Indice Desejado (Meta)
Total das atividades jurídicas exercidas pela DPE- TO à população hipossuficiente de recursos	consolidado	Unidade	727095.0	Unidade	811348.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Atender a população de baixa renda para o acesso à justiça						
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Defensoria Regional de Tocantinópolis	Unidade	22720.0	23268.0	23778.0	24254.0	
Defensoria Regional de Porto Nacional	Unidade	54838.0	63474.0	72013.0	80455.0	
Defensoria Regional de Paraíso	Unidade	42517.0	43157.0	43640.0	44005.0	
Defensoria Regional de Palmas	Unidade	264938.0	282647.0	300208.0	317620.0	

Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Unidade	111075.0	114471.0	117773.0	120985.0
Unidade	73817.0	79398.0	84976.0	90550.0
Unidade	46928.0	49310.0	51263.0	52864.0
Unidade	34931.0	36027.0	37079.0	38086.0
Unidade	118100.0	119595.0	120979.0	122261.0
	Unidade Unidade Unidade Unidade	Unidade 111075.0 Unidade 73817.0 Unidade 46928.0 Unidade 34931.0	Unidade 111075.0 114471.0 Unidade 73817.0 79398.0 Unidade 46928.0 49310.0 Unidade 34931.0 36027.0	Unidade 111075.0 114471.0 117773.0 Unidade 73817.0 79398.0 84976.0 Unidade 46928.0 49310.0 51263.0 Unidade 34931.0 36027.0 37079.0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1112 Estruturação da Defensoria Pública
- 2024 Atendimento sociojurídico integral e gratuito
- 2050 Divulgação institucional da Defensoria Pública
- 2096 Manutenção da corregedoria da Defensoria Pública
- 2336 Aprimoramento da gestão de pessoas
- 2378 Concessão de bolsa estágio
- 4004 Aprimoramento das unidades da Defensoria Pública
- 4367 Gestão da Escola Superior da Defensoria Pública ESDEP

#### PROGRAMA - 1170 | MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DA JUSTIÇA

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.332.396,00	90.048.964,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	1.047.335,00	4.421.043,00
TODAS AS FONTES	22.379.731,00	94.470.007,00

Modernização e Governança da Justiça

### OBJETIVO: APERFEIÇOAR E RACIONALIZAR AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

#### **TOCANTINS**

RESPONSÁVEL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INDICADORE:	$^{\circ}$		7	г	$\cap$	١.	г	Λ		$\cap$	ч	$\Box$	ч	п	
	J	ᆮ	7	Г	J	,	١L	Н	1	U	ч	U	И	П	

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Custo médio por processo	consolidado	Real	565.0	Real	524.0

#### METAS ESTRUTURANTES

Ampliar a média o	de horas de capacitação por membros e servid	ores do MPE/T	0		
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Hora	24.0	25.0	25.0	26.0

1	Manter unidades c	om tecnologia de informação estruturada (equ	uipamentos, red	des e sistemas)	) do MPE/TO	
	Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
i	Estadual	Unidade	37.0	37.0	37.0	37.0

Construir unid	ades de promotorias de justiça					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	1.0	2.0	2.0	2.0	

Manter unidade	es do Ministério Público em condições físicas e	e mobiliárias ad	dequadas ao tra	abalho dos inte	egrantes	
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	37.0	37.0	37.0	37.0	

Renovar a frota	de veículos com mais de 5 anos de uso.					
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027	
Estadual	Unidade	13.0	5.0	23.0	28.0	

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1010 Aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do MPTO
- 1023 Construção de unidades do Ministério Público
- 1037 Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO
- 1082 Adequação física e mobiliária das unidades do Ministério Público
- 1088 Renovação da frota de veículos do Ministério Público
- 1127 Realização de concursos para membros e servidores do Ministério Público
- 2339 Realização de ações de desenvolvimento organizacional
- 3075 Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO
- 4002 Aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do MPTO
- 4531 Adequação física e mobiliária das unidades do Ministério Público



ANEXO II À LEI N° 4.649, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 EIXO E PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTADO

## Eixo: Manutenção e Gestão

#### CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	41.292.000,00	174.303.056,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.813.775.281,00	28.762.517.099,00
1.760.0000.000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	168.128.137,00	709.707.646,00
1.500.0000.103 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Contrapartida	12.472.140,00	52.647.780,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	5.100.000,00	21.528.276,00
Congêneres de Repasse da União	3.100.000,00	21.020.270,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	25.342.573,00	106.976.846,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias	124.239.631,00	524.444.139,00
1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das	280.549.878,00	1.184.265.746,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.635.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	719.788,00	3.038.391,00
1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		
Indireta	1.559.713,00	6.583.908,0
1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das		
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	164.153.206,00	692.928.545,0
1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		
mpostos	52.297.788,00	220.761.026,0
1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.304.097,00	5.504.894,0
1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios	8.256.942,00	34.854.457,0
e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação	0.200.542,00	04.004.407,0
1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	20.000.000,00	84.424.613,0
Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		044.046.0
1.501.0000.000 - Outros Recursos Não Vinculados 1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	200.000,00	844.246,0
Direta	45.000,00	189.955,0
1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	400.000,00	1.688.492,0
1.800.1111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		
(Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo	465.477.929,00	1.964.889.704,0
em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1.800.1121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		
(Plano Previdenciário) - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano	8.917.740,00	37.643.837,0
Previdenciário)		
1.800.1122.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		
(Plano Previdenciário) - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano	13.992.550,00	59.065.781,0
Previdenciário)		
1.800.1131.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		
(Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça –	40.567.580,00	171.245.112,0
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1.800.1141.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		
(Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Ministério Público -	12.317.340,00	51.994.333,0
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1.800.1151.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	20 164 141 00	110 007 225 0
(Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública- Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	28.164.141,00	118.887.335,0
1.801.2111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano		
Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em	1.057.487.730,00	4.463.899.624,0
Repartição (Plano Financeiro)	1.007.407.700,00	1.100.033.021,0
1.801.2121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano		
Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em	46.329.304,00	195.566.678,0
Repartição (Plano Financeiro)	,	
1.801.2122.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano		
Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em	43.352.356,00	183.000.294,0
Repartição (Plano Financeiro)	·	·
1.801.2131.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano		
Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em	145.838.574,00	615.618.259,0
Repartição (Plano Financeiro)		

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.801.2141.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano		
Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em	41.123.850,00	173.593.256,00
Repartição (Plano Financeiro)		
1.801.2151.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano		
Financeiro) - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em	19.691.757,00	83.123.448,00
Repartição (Plano Financeiro)		
1.759.0000.242 - Recursos Vinculados a Fundos - Assistência Médica	404.668.356,00	1.708.198.470,00
1.803.0000.000 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	368.625.150,00	1.556.051.784,00
1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira	750.000.00	3.165.923.00
de Recursos Hídricos	730.000,00	3.103.723,00
TODAS AS FONTES	10.417.140.531,00	43.973.152.957,00

#### PROGRAMA - 1143 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	185.366.400,00	782.474.330,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	20.000,00	84.425,00
TODAS AS FONTES	185.386.400,00	782.558.755,00

#### PROGRAMA - 1141 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	393.948.773,00	1.662.948.637,00
TODAS AS FONTES	393.948.773,00	1.662.948.637,00

#### PROGRAMA - 1144 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	274.355.621,00	1.158.118.358,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	5.000,00	21.106,00
TODAS AS FONTES	274.360.621,00	1.158.139.464,00

# PROGRAMA - 1172 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.759.0000.242 - Recursos Vinculados a Fundos - Assistência Médica	404.668.356,00	1.708.198.470,00
TODAS AS FONTES	404.668.356,00	1.708.198.470,00

#### PROGRAMA - 1100 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração .500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	41.292.000,00 4.668.536.798,00	174.303.056,00 19.706.970.650,00
.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	5.100.000,00	21.528.276,00
Congêneres de Repasse da União .799.0000.240 - Outras Vinculações Legais - Recursos Próprios - Autarquias	124.239.631,00	524.444.139,00
.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das	280.549.878,00	1.184.265.746,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde .635.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural rinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	719.788,00	3.038.391,00
.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração ndireta	1.559.713,00	6.583.908,00
.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	164.153.206,00	692.928.545,00
.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de mpostos	52.297.788,00	220.761.026,00
.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.304.097,00	5.504.894,00
.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação	8.256.942,00	34.854.457,00
.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural /inculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000.000,00	84.424.613,00
.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	400.000,00	1.688.492,00
.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos .800.1111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	3.346.465,00	14.126.201,00
Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) .800.1121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	465.477.929,00	1.964.889.704,00
Plano Previdenciário) - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.917.740,00	37.643.837,00
.800.1122.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização Plano Previdenciário) - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	13.992.550,00	59.065.781,00
.800.1131.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça — Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	40.567.580,00	171.245.112,00
.800.1141.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Ministério Público – fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	12.317.340,00	51.994.333,00
.800.1151.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização Plano Previdenciário) - Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública- fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	28.164.141,00	118.887.335,00
.801.2111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano inanceiro) - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.057.487.730,00	4.463.899.624,00
.801.2121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	46.329.304,00	195.566.678,00
.801.2122.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	43.352.356,00	183.000.294,00
.801.2131.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano cinanceiro) - Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano cipartição (Plano Financeiro)	145.838.574,00	615.618.259,00
Repartição (Plano Financeiro) .801.2141.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Cinanceiro) - Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	41.123.850,00	173.593.256,00
.801.2151.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano inanceiro) - Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em	19.691.757,00	83.123.448,00
Repartição (Plano Financeiro) .803.0000.000 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Ailitares (SPSM)	368.625.150,00	1.556.051.784,00
.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira	750.000,00	3.165.923,00
le Recursos Hídricos FODAS AS FONTES	7.664.392.307,00	32.353.167.766,00

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	3.250.000,00	13.719.000,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	216.820.506,00	915.249.367,00
1.501.0000.000 - Outros Recursos Não Vinculados	200.000,00	844.246,00
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	45.000,00	189.955,00
TODAS AS FONTES	220.315.506,00	930.002.568,00

## PROGRAMA - 1145 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.760.0000.000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	168.128.137,00	709.707.646,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	795.479.043,00	3.357.900.523,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos - Recursos Próprios - Fundos	18.721.108,00	79.026.115,00
TODAS AS FONTES	982.328.288,00	4.146.634.284,00

### PROGRAMA - 1146 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.103 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Contrapartida	12.472.140,00	52.647.780,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	279.268.140,00	1.178.855.234,00
TODAS AS FONTES	291.740.280,00	1.231.503.014,00



ANEXO III À LEI N° 4.649, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 EIXO E PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTADO

### Eixo: Multissetorial

#### CONSOLIDADO POR EIXO

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000	1.679.000,00	7.087.446,00
1.500.1002.102	600.000,00	2.532.738,00
1.540.0000.000	4.721.829,00	19.931.929,00
1.569.0000.000	415.322,00	1.753.170,00
1.600.0000.250	300.000,00	1.266.369,00
1.660.0000.000	431.075,00	1.819.667,00
1.700.0000.000	130.000,00	548.760,00
TODAS AS FONTES	8.277.226,00	34.940.080,00

#### PROGRAMA - 1176 | MÃOS QUE CUIDAM - TO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Fonte	Valor 2025 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000	1.679.000,00	7.087.446,00
1.500.1002.102	600.000,00	2.532.738,00
1.540.0000.000	4.721.829,00	19.931.929,00
1.569.0000.000	415.322,00	1.753.170,00
1.600.0000.250	300.000,00	1.266.369,00
1.660.0000.000	431.075,00	1.819.667,00
1.700.0000.000	130.000,00	548.760,00
TODAS AS FONTES	8.277.226,00	34.940.080,00

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

#### OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4525 - Fortalecimento do atendimento de gestante e da criança na primeira infância (0 a 6 anos) no município

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

#### OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

#### OBJETIVO: PROMOVER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2448 - Gerenciamento da Política Estadual da Primeira Infância no âmbito da Seciju

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2014 - Implantação, implementação, assessoramento e monitoramento das políticas públicas de educação em regime de colaboração com os municípios do Estado do Tocantins.

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA VIABILIZAR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4549 - Coordenação da rede de atenção materna e infantil.



ANEXO IV À LEI N° 4.649, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 EIXO E PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTADO

## AÇÕES PRIORITÁRIAS

Orgao: 37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional Acao: 1022 - Estruturação de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos

Orgao: 79010 - Secretaria dos Esportes e Juventude

Acao: 1028 - Construção, reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem

Orgao: 31010 - Secretaria da Segurança Pública

Acao: 1039 - Expansão e adequação das unidades de segurança pública

Orgao: 33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Acao: 1062 - Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Plano ABC/TO

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação

Acao: 1086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar do ensino fundamental

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação

Acao: 1107 - Construção, reforma e ampliação de unidade da educação profissional

Orgao: 25010 - Secretaria da Fazenda

Acao: 1116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária

Orgao: 79010 - Secretaria dos Esportes e Juventude

Acao: 1118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva

Orgao: 17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça

Acao: 1121 - Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU

Orgao: 23010 - Secretaria da Administração Acao: 1125 - Implantação de unidades do PRONTO

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação

Acao: 1136 - Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC)

Orgao: 33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Acao: 1143 - Implantação e ampliação de centros e parques de difusão agrotecnológica

Orgao: 37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Acao: 1153 - Estruturação de Habitação de Interesse Social

Orgao: 87010 - Secretaria do Turismo

Acao: 1154 - Apoio e realização da temporada de praia

Orgao: 81010 - Secretaria da Mulher

Acao: 1156 - Implantação de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher e Organismo

Orgao: 25010 - Secretaria da Fazenda

Acao: 1161 - Implementação da Tecnologia Fazendária

Orgao: 83010 - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais

Acao: 1166 - Mapeamento situacional dos povos originários e tradicionais

Orgao: 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Acao: 1170 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades da PMTO

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação Acao: 1172 - Ampliação da frota de veículos

Orgao: 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO Acao: 2006 - Fortalecimento do policiamento ostensivo

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação

Acao: 2007 - Aparelhamento de unidade escolar

Orgao: 37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Acao: 2020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas

Orgao: 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Acao: 2021 - Ampliação das atividades de prevenção social da violência e criminalidade

Orgao: 49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins Acao: 2024 - Atendimento sociojurídico integral e gratuito

Orgao: 09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO Acao: 2030 - Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares

Orgao: 33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Acao: 2058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação

Acao: 2062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica

Orgao: 33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Acao: 2068 - Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação

Acao: 2086 - Implementação da avaliação da aprendizagem

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação

Acao: 2114 - Manutenção do programa de alimentação escolar

Orgao: 33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Acao: 2135 - Promoção de inovação agrotecnológica, melhoramento genético e pesquisas agropecuárias

Orgao: 79010 - Secretaria dos Esportes e Juventude Acao: 2137 - Promoção e apoio a eventos para juventude

Orgao: 41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Acao: 2146 - Qualificação e capacitação profissional

Orgao: 79010 - Secretaria dos Esportes e Juventude

Acao: 2325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos

Orgao: 17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça

Acao: 2342 - Gerenciamento e modernização das Unidades do Sistema Penitenciário.

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação

Acao: 2384 - Promoção do bem-estar dos profissionais da educação

Orgao: 39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Acao: 2404 - Estruturação e integração das ferramentas de gestão ambiental: prevenção, monitoramento, controle e combate ao desmatamento e incêndios florestais.

Orgao: 39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Acao: 2405 - Implementação das ferramentas de incentivo à gestão e conservação ambiental.

Orgao: 40640 - Fundo Clima do Estado do Tocantins - FUNCLIMA

Acao: 2406 - Valoração dos ativos ambientais pró-clima

Orgao: 39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Acao: 2407 - Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

Orgao: 25010 - Secretaria da Fazenda

Acao: 2449 - Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Tocantins - Profisco II

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação

Acao: 2452 - Apoio à estruturação e funcionamento da educação especial

Orgao: 40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins

Acao: 2458 - Fortalecimento da gestão de resíduos sólidos nos municípios Tocantinenses.

Orgao: 85010 - Secretaria da Pesca e Aquicultura

Acao: 2465 - Realização da Trilha da Pesca e Aquicultura

Orgao: 85010 - Secretaria da Pesca e Aquicultura

Acao: 2466 - Realização do Monitoramento de Desembarque Pesqueiro

Orgao: 24950 - Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio

Acao: 3010 - Promoção da educação corporativa

Orgao: 38250 - Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM Acao: 3012 - Construção de infraestrutura urbana em empreendimentos públicos

Orgao: 40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins

Acao: 3021 - Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

Orgao: 40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins

Acao: 3023 - Execução de planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de Recursos Hídricos

Orgao: 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

Acao: 3026 - Estimular o desenvolvimento estratégico e econômico para o setor empresarial do Tocantins.

Orgao: 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Acao: 3033 - Implantação de sistemas de abastecimento de água

Orgao: 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Acao: 3034 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário Orgao: 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

Acao: 3037 - Desenvolvimento da infraestrutura empresarial e logística

Orgao: 40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins

Acao: 3040 - Implementação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos

Orgao: 24950 - Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio

Acao: 3051 - Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual

Orgao: 10170 - Fundo de Modernização da Polícia Militar

Acao: 3052 - Realização de concurso público

Orgao: 18920 - Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES

Acao: 3090 - Construção, reforma e ampliação das unidades vinculadas ao sistema penitenciário e prisional

Orgao: 87010 - Secretaria do Turismo

Acao: 3091 - Promover a infraestrutura de apoio ao turismo

Orgao: 38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Acao: 3112 - Pavimentação de rodovias

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 3120 - Ampliação da infraestrutura física de unidades de saúde.

Orgao: 82800 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Acao: 3122 - Fortalecimento de Políticas Públicas de Defesa dos Direitos da Mulher

Orgao: 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Acao: 4022 - Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/qualificação de pessoal

Orgao: 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Acao: 4044 - Fiscalização ambiental

Orgao: 38990 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

Acao: 4048 - Fiscalização do serviço de saneamento básico

Orgao: 38990 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

Acao: 4049 - Fiscalização do serviço de transporte e terminais rodoviários

Orgao: 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Acao: 4056 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação

Orgao: 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

Acao: 4064 - Fortalecimento da atividade empresarial

Orgao: 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

Acao: 4071 - Fortalecimento de agroindústrias e arranjos produtivos.

Orgao: 34510 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Acao: 4094 - Legalização de imoveis rurais

Orgao: 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Acao: 4115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tratamento de esgoto

Orgao: 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS Acao: 4118 - Fortalecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural

Orgao: 42660 - Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES Acao: 4129 - Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo

Orgao: 42650 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Acao: 4141 - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com Serviços da Proteção Social Básica implementado.

Orgao: 20720 - Fundo Cultural

Acao: 4157 - Execução das Politicas Públicas Culturais.

Orgao: 20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS Acao: 4173 - Produção e transmissão Programas na TV Unitins

Orgao: 20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Acao: 4292 - Estruturação das unidades da UNITINS

Orgao: 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Acao: 4294 - Agenda Marrom

Orgao: 87010 - Secretaria do Turismo

Acao: 4335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo

Orgao: 87010 - Secretaria do Turismo

Acao: 4339 - Ordenamento territorial da atividade turística.

Orgao: 87010 - Secretaria do Turismo

Acao: 4340 - Capacitação e qualificação da cadeia produtiva do turismo

Orgao: 42650 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS Acao: 4344 - Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais

Orgao: 10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO Acao: 4358 - Levantamento e inspeções em empreendimentos minerais

Orgao: 10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

Acao: 4359 - Fortalecimento da capacidade institucional da Agência de Mineração

Orgao: 20570 - Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

Acao: 4491 - Manutenção e operacionalização da Junta Digital - Simplifica Tocantins

Orgao: 38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Acao: 4495 - Melhoramento da Malha Viária

Orgao: 38990 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

Acao: 4502 - Regulação de Serviços públicos de saneamento básico

Orgao: 40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins Acao: 4503 - Fortalecimento da educação e gestão ambiental nos municípios

Orgao: 40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins

Acao: 4504 - Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental

Orgao: 34530 - Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Acao: 4517 - Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área Animal

Orgao: 32470 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Acao: 4520 - DETRAN educa

Orgao: 20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Acao: 4524 - Promoção de cursos de graduação tecnológica na modalidade EaD

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4526 - Tecnologia da informação, comunicação e inovação em saúde digital.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4528 - Assistência da rede Filantrópica ao SUS.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4530 - Desenvolvimento de ações de gestão do trabalho e educação na saúde

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4534 - Coordenação das ações e serviços de Vigilância em Saúde.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4536 - Regulação do acesso aos serviços de saúde.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4537 - Assistência especializada complementar ao SUS na rede privada.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4539 - Assistência hospitalar e ambulatorial na rede própria da SES-TO.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4540 - Atendimento pré-hospitalar - SAMU, UPA, UTI móvel.

Orgao: 32480 - Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO

Acao: 4545 - Modernização da Instiuição de Segurança Pública - Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Orgao: 32480 - Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO Acao: 4546 - Modernização das instituições de Segurança Pública - FUSPTO.

Orgao: 32480 - Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO

Acao: 4547 - Modernização da Instituição de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4549 - Coordenação da rede de atenção materna e infantil.

Orgao: 20720 - Fundo Cultural

Acao: 4553 - Fomento a Projetos e ações artísticas e culturais.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4555 - Implementação de estratégias de prevenção e controle do câncer

### **METAS ESTRUTURANTES**

Orgao: 344900 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Meta: Incentivar o fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Extensão Rural de Colinas	Unidade	1700.0
Regional de Extensão Rural em Araguaína	Unidade	3750.0
Regional de Extensão Rural de Araguatins	Unidade	3500.0
Regional de Extensão Rural de Gurupi	Unidade	1875.0
Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins	Unidade	1800.0
Regional de Extensão Rural de Porto Nacional	Unidade	1425.0
Regional de Extensão Rural de Taguatinga	Unidade	1625.0
Regional de Extensão Rural de Miracema	Unidade	1825.0

Orgao: 330100 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Meta: Atender famílias de agricultores familiares com kits de insumo pelo Programa "Mesa Farta"

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Familia atendida	10000.0

Orgao: 344900 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS Meta: Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado

Região	Unidade de Medida	2025
Regional de Extensão Rural de Gurupi	Unidade	2675.0
Região de Extensão Rural de Colinas	Unidade	3375.0
Regional de Extensão Rural em Araguaína	Unidade	4050.0
Regional de Extensão Rural de Araguatins	Unidade	3650.0
Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins	Unidade	3550.0
Regional de Extensão Rural de Porto Nacional	Unidade	3000.0
Regional de Extensão Rural de Miracema	Unidade	2450.0
Regional de Extensão Rural de Taguatinga	Unidade	2250.0

Orgao: 410100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Meta: Realizar o cofinanciamento dos benefícios eventuais da Proteção Social Básica para 139 municípios.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	139.0

Orgao: 410100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Meta: Número de criança atendida na primeira infância (0 - 6 anos) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo SCFV nos 139 municípios.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	2360.0

Orgao: 203000 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT

Meta: Conceder bolsas para apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação e bolsa para capacitação/qualificação de

pessoal

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	100.0

Orgao: 203000 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT

Meta: Fomentar projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	15.0

Orgao: 770100 - Secretaria da Cultura

Meta: Mapear a cadeia da economia criativa do Estado que inclui os agentes de formação, criação e produção

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 770100 - Secretaria da Cultura

Meta: Mapear estudos sobre o Patrimônio Cultural do Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 770100 - Secretaria da Cultura

Meta: Promover a participação de artesões em feiras de artesanato (nacionais e internacionais)

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	4.0

Orgao: 770100 - Secretaria da Cultura

Meta: Realizar a recuperação ( manutenção e reforma) de edificações históricas no Estado.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	9.0

Orgao: 770100 - Secretaria da Cultura

Meta: Realizar editais para seleção de projetos de promoção cultural.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	4.0

Orgao: 770100 - Secretaria da Cultura Meta: Incentivar projetos artísticos culturais

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	50.0

Orgao: 770100 - Secretaria da Cultura Meta: Realizar encontros de cultura

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	8.0

Orgao: 770100 - Secretaria da Cultura

Meta: Realizar editais para premiação por reconhecimento de agentes ou projetos culturais.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	4.0

Orgao: 345100 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS Meta: Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Norte	Hectare	13000.0
Região de Planejamento Jalapão	Hectare	15000.0
Região de Planejamento Sul	Hectare	5000.0
Região de Planejamento Centro-Oeste	Hectare	15000.0
Região de Planejamento Sudeste	Hectare	30000.0
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Hectare	2000.0

Orgao: 344300 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Meta: Atender as notificações de enfermidades dos animais de produção, dentro dos prazos legais

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	100.0

Orgao: 344300 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Meta: Inspecionar o rebanho bovídeo tocantinense durante as fiscalizações em eventos pecuários, inspeções em estabelecimentos de abate e vigilância ativa em propriedades rurais

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	20.0

Orgao: 850100 - Secretaria da Pesca e Aquicultura Meta: Realizar a Trilha da Pesca e Aquicultura

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	5.0

Orgao: 330100 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Meta: Implantar obras de infraestrutura para adequação do Parque Agrotecnológico de Palmas

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	25.0

Orgao: 330100 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Meta: Implantar o sistema de acompanhamento e gerenciamento de dados agropecuários.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	75.0

Orgao: 330100 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Meta: Atender pequenos produtores rurais com protocolos de inseminação artificial pelo Programa "Mais Genética".

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	350.0

Orgao: 389700 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS Meta: Executar a perfuração de poços tubulares profundos

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	30.0

Orgao: 389700 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Meta: Reformar reservatórios em sistemas de abastecimento de água

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	10.0

Orgao: 389900 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

Meta: Realizar Estudo para Reajuste dos Coeficientes Tarifários e Taxas de Embarque.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	2.0

Orgao: 389700 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Meta: Implantar sistemas coletivos de abastecimento de água em localidades da zona rural do Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	4.0

Orgao: 810100 - Secretaria da Mulher

Meta: Implantar o Centro de Tecnologias Sociais e Inovações para as mulheres em Palmas

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central	Unidade	1.0

Orgao: 810100 - Secretaria da Mulher

Meta: Implantar a Casa da Mulher Tocantinense

Unidade de Medida	2025
Unidade	1.0
Unidade	1.0
	Unidade

Orgao: 810100 - Secretaria da Mulher

Meta: Articular e Fomentar a criação de Organismos para atender a política pública da mulher

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	33.0

Orgao: 830100 - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais

Meta: Sistematizar a realização do mapa situacional dos povos originários e tradicionais

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	25.0

Orgao: 810100 - Secretaria da Mulher

Meta: Realizar audiências públicas para a consolidação do Plano Estadual de Políticas para Mulheres

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	7.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Ampliar unidade escolar

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	20.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação Meta: Reformar unidade escolar

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	33.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Implementar proposta pedagógica com material estruturado

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Adquirir frota para suporte ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE/TO)

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	6.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Aparelhar as unidades escolares		
Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	498.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Implantar sistema de monitoramento do programa nacional de alimentação escolar

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Implementar o sistema de avaliação da educação básica do Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Construir unidade escolar

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	10.0

Orgao: 205700 - Junta Comercial do Estadual do Tocantins - JUCETINS

Meta: Efetivar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESim), com o uso do Simplifica Tocantins nos 139 municípios do Estado e nos órgãos e entidades já implantados (Jucetins, Naturatins, Sefaz, Bombeiros, Vigilância Sanitária, OAB e Cartório).

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	100.0

Orgao: 870100 - Secretaria do Turismo Meta: Apoiar a estruturação de praias

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	20.0

Orgao: 870100 - Secretaria do Turismo

Meta: Realizar a promoção do destino Tocantins por meio de digitais influenciers

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	2.0

Orgao: 870100 - Secretaria do Turismo Meta: Implantar sinalização turística

Região	Unidade de Medida	2025
Região Serras e Lagos	Unidade	1.0
Região Encantos do Jalapão	Unidade	1.0

Orgao: 870100 - Secretaria do Turismo Meta: Implantar píer para a pesca esportiva

Região	Unidade de Medida	2025
Região Serras Gerais	Unidade	1.0
Região Ilha do Bananal	Unidade	1.0

Orgao: 870100 - Secretaria do Turismo

Meta: Promover e/ou apoiar capacitação do trade turístico

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	400.0

Orgao: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Meta: Implementar projetos de pequenas agroindústrias no âmbito do Subprograma Produtos da Terra

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	10.0

Orgao: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Meta: Iniciar a execução dos projetos Tocantins Mais Qualificação Indústria, e Tocantins Mais Qualificação Comércio e Serviços,

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	2.0

Orgao: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços Meta: Terminar obras de infraestrutura na ASRS SE 55

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central	Porcentagem	100.0

Orgao: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Meta: Concluir o Distrito Agroindustrial

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central	Porcentagem	100.0

Orgao: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Meta: Iniciar a Infraestrutura do Distrito Industrial Tocantins II ASRNE 65

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planeiamento Central	Porcentagem	50.0

Orgao: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Meta: Alcançar negócios com ações de fomento ao desenvolvimento econômico, tecnológico e industrial no Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	1000.0

Orgao: 108800 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

Meta: Implantar APLS - Arranjos Produtivo Locais de minerais e rochas no Estado

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Centro-Oeste	Unidade	1.0
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	1.0
Região de Planejamento Sul	Unidade	1.0

Orgao: 108800 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

Meta: Realizar fiscalizações de Compensação Financeira de Exploração Mineral (CFEM) em regiões do Estado

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	14.0

Orgao: 108800 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

Meta: Identificar e ampliar o conhecimento de áreas de relevante interesse mineral, por meio de estudos, projetos e pesquisa

mineral

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	4.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar projeto executivo e execução da obra de pavimentação da Alça Viária em Taquaruçu, ligando o Entroc. da TO-030 à

BR-010.

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central	Unidade	55.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Executar serviços de conservação da malha rodoviária da Regional Vale do Araguaia.

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Quilômetro	390.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO442, Trecho: Caseara / Araguacema

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Unidade	2.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Estadualizar rodovia vicinal, elaboração de projeto executivo, estudos e licenciamento ambiental e execução das obras de pavimentação e programas ambientais da estrada que liga o município de Paranã ao povoado Campo Alegre

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Sudeste	Quilômetro	70.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Concluir pavimentação asfáltica da Avenida NS-15 a LO 13(Anel Viário) - Palmas

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central	Metro Quadrado	17430.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar estudos e projeto de pavimentação da pavimentação asfáltica da Rodovia TO-365, nos Trechos: Taquaruçu/ Monte do Carmo e Silvanópolis/ Ipueiras.

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central	Unidade	2.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO446, Trecho: Miranorte/ Abreulândia

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central	Unidade	2.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO Meta: Elaborar estudos e projeto de pavimentação da rodovia T0040, Trecho: Almas / Pindorama Unidade de Medida 2025 Região de Planejamento Sudeste Unidade 2.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar estudos e projeto de pavimentação das rodovias TO-485/TO487 - Trecho: Taguatinga / Taipas.

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	2.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO Meta: Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO -442,

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Unidade	2.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Executar serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária da Regional Central e Sudeste.

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Sudeste	Quilômetro	87.0
Região de Planejamento Central	Quilômetro	10.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária da Regional Central Palmas

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central	Quilômetro	205.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Executar serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária da Regional Sul

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Sul	Quilômetro	161.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Executar serviços de conservação e melhoramento da malha rodoviária pavimentada da Regional Bico do Papagaio.

Região	Unidade de Medida	2025
Região Bico do Papagaio	Quilômetro	122.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Executar serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária da Regional de Araguaína e Regional Meio

Norte.

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Norte	Quilômetro	303.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Contratar empresa especializada para execução das obras referentes aos projetos executivos de engenharia para a implantação do Aeródromo em São Félix do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Jalapão	Unidade	1.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar projetos executivo de engenharia e construção, relativos a pavimentação urbana das quadras 607 Sul e 1007 Sul em Palmas.

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central	Unidade	1.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Contratar empresa de engenharia de forma integrada para elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação TO-222 trecho Araguaína / Novo Horizonte

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Norte	Unidade	13.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar projeto executivo, estudos e licenciamento ambiental e execução das obras de pavimentação e programas ambientais da rodovia TO-110, trecho Entr. TO030 (Mateiros) / Povoado Prata

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Jalapão	Unidade	55.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar projetos de construção da obra de pavimentação da rodovia TO-020, trecho Centenário / Entr. TO-428

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Norte	Unidade	32.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Continuar a pavimentação asfáltica das rodovias localizadas na Região do Jalapão. Lote 1: TO-247 KM 50 / TO-030 até início da ponte sobre Rio Sono, extensão de 25 km Lote 2: Entr. da ponte TO-030 à cidade de São Félix do Tocantins, extensão de 50 km Lote 3: TO- 030 São Félix do Tocantins/ povoado prata, extensão de 20 km

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Jalapão	Quilômetro	95.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Continuar a Pavimentação a rodovia TO335 trecho Colinas do Tocantins (Anel Viário) ao Entr. TO-010

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Norte	Taxa	70.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
Meta: Continuar a Pavimentação a rodovia TO-387 trecho Conceição do Tocantins / Taipas

Região Unidade de Medida 2025

Região de Planejamento Sudeste Quilômetro 39.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes,	, Obras e Infraestrutura - AGETO
---	----------------------------------

Meta: Continuar a Pavimentação a rodovia TO - 428 Santa Maria/ Recursolândia

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Norte	Quilômetro	36.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Continuar a Pavimentação a rodovia TO239 Itapiratins (km12) /Itacajá

Região Unidade de Medida 2025

Região de Planejamento Norte Quilômetro 32.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
Meta: Continuar a pavimentação asfáltica da rodovia TO-365 - Gurupi / Trevo da Praia.

Região Unidade de Medida 2025

Região de Planejamento Sul Quilômetro 50.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Iniciar a duplicação dos trechos da Rodovia TO - 080 que liga Luzimangues (Porto Nacional) / Paraíso do Tocantins.

Região Unidade de Medida 2025

Região de Planejamento Central Quilômetro 54.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
Meta: Concluir a pavimentação asfáltica da rodovia TO-255 - Lagoa da Confusão / Barreira da Cruz

Região Unidade de Medida 2025

Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia Quilômetro 47.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
Meta: Iniciar a duplicação as vias que ligam Palmas a Luzimangues (Municipio de Porto Nacional), localizada na TO - 080

Região Unidade de Medida 2025

Região de Planejamento Central Quilômetro 52.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
Meta: Pavimentar rodovias estaduais

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Quilômetro 200.0

Orgao: 790100 - Secretaria dos Esportes e Juventude
Meta: Promover eventos nacionais e/ou internacionais de desporto

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Unidade 8.0

Orgao: 790100 - Secretaria dos Esportes e Juventude
Meta: Ampliar o número de pessoas que praticam atividades físicas e de lazer

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Unidade 130.0

Orgao: 790100 - Secretaria dos Esportes e Juventude
Meta: Reformar unidades esportivas e de apoio ao jovem no Estado

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Unidade 4.0

Orgao: 790100 - Secretaria dos Esportes e Juventude

Meta: Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Unidade 3000.0

Orgao: 390100 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Meta: Aprovar instrumentos infralegais para o Fundo Clima

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Unidade 2.0

Orgao: 390100 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Meta: Realizar o monitoramento quali-quantitativo das 30 bacias hidrográficas pertencentes ao Estado do Tocantins

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Porcentagem 85.0

Orgao: 403100 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Meta: Realizar as inspeções ambientais demandadas

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Porcentagem 100.0

Orgao: 403100 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Meta: Fiscalizar as atividades e empreendimentos ilegais identificados

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Porcentagem 100.0

Orgao: 403100 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Meta: Monitorar os desmatamentos ilegais nas propriedades rurais.

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Porcentagem 100.0

Orgao: 403100 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Meta: Monitorar as queimadas ilegais nas propriedades rurais

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Porcentagem 100.0

Orgao: 390100 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Meta: Estruturar Subprogramas do Programa JREDD+

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Unidade 4.0

Orgao: 230100 - Secretaria da Administração
Meta: Realizar Concursos Públicos

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Unidade 1.0

Orgao: 230100 - Secretaria da Administração

Meta: Capacitar servidores públicos estaduais e colaboradores de instituições conveniadas.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	6000.0

Orgao: 230100 - Secretaria da Administração Meta: Implantar unidades do PRONTO

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Norte	Unidade	1.0
Região de Planejamento Sul/Gurupi	Unidade	0.0
Região de Planejamento Nordeste	Unidade	0.0
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	1.0
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Unidade	0.0
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Unidade	1.0
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade	0.0

Orgao: 250100 - Secretaria da Fazenda

Meta: Implementar o Projeto de melhoria da gestão tributária, da administração tributária e contencioso fiscal e administração

financeira

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	20.0

Orgao: 250100 - Secretaria da Fazenda

Meta: Efetivar a receita tributária de ICMS projetada

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	100.0

Orgao: 170100 - Secretaria da Cidadania e Justiça

Meta: Construir Complexo Prisional Serra do Carmo no município de Aparecida do Rio Negro

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central/Palmas	Porcentagem	50.0

Orgao: 170100 - Secretaria da Cidadania e Justiça

Meta: Realizar processo licitatório para construção da sede da Polícia Penal e Escola Penitenciária

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade	1.0

Orgao: 170100 - Secretaria da Cidadania e Justiça

Meta: Construir o Centro de Atendimento Socioeducativo de Araguaína - CASE

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Norte/Araguaína	Porcentagem	49.0

Orgao: 324700 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

Meta: Formar multiplicadores fixos na Sede do DETRAN e nas maiores Regionais de Trânsito no Estado para a realização das

campanhas de trânsito

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	20.0

Orgao: 090300 - Polícia Militar do Estado do Tocantins

Meta: Aumentar atendimentos decorrentes de ações policiais militares em todo o Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	35000.0

Orgao: 310100 - Secretaria da Segurança Pública

Meta: Implantar o projeto - Construção da Cidade da Polícia

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central	Unidade	1.0

Orgao: 170100 - Secretaria da Cidadania e Justiça

Meta: Realizar o processo licitatório e a contratação de empresa para a construção da Unidade Penal Feminina de Palmas

Região	Unidade de Medida	2025
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade	1.0

Orgao: 170100 - Secretaria da Cidadania e Justiça

Meta: Realizar o processo seletivo do concurso público para a carreira da Polícia Penal.

Regia	ão	Unidade de Medida	2025
Estad	lual	Unidade	1.0

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Implantar a Linha do Cuidado para as Hepatites Virais para os 139 municípios do estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Elaborar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus para implantação nos 139 municípios.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Intensificar a oferta de mamografia para rastreamento na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos para atingir melhores índices de cobertura de prevenção do câncer de mama

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Razão	0.22

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	37.65

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Concluir a obra do Hospital Geral de Araguaína com 400 leitos. (Percentual de execução em 01/10/2024 - 66,61%)

Região	Unidade de Medida	2025
Região Administrativa de Araguaína	Porcentagem	100.0

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Ofertar o Telessaúde de abrangência estadual com serviços de teleconsulta, teleinterconsulta e telemonitoramento em

especialidade priorizada no "Diagnóstico Situacional do Programa SUS Digital".

Região Unidade de Medida 2025

Estadual Unidade 1.0

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Realizar cirurgias eletivas na rede hospitalar estadual, municipal e contratada.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	15000.0

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Construir o Bloco da Maternidade no Hospital Regional de Porto Nacional para sediar o Hospital Tia Dedé.

RegiãoUnidade de Medida2025EstadualPorcentagem20.0

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Construir o Hospital da Mulher e Maternidade em Araguatins e Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	20.0

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Construir o novo Hospital da Mulher e Maternidade Estadual por meio de Parceria Público-Privada (PPP), contemplando a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Porcentagem	50.0

Orgao: 410100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Meta: Capacitar Mulheres no projeto Força Mulher em cursos de geração de renda

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	3000.0

Orgao: 410100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Meta: Selecionar, contratar e capacitar jovens entre 16 e 21 anos para acesso ao primeiro emprego.

Região	Unidade de Medida	2025
Estadual	Unidade	3000.0